



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 19 de Dezembro de 2015 \* Ano XV - Edição nº 734

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 4.194 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.494/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2015 com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), com aumento de R\$ 3.327.524,41 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavo).

**Art. 2º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de

novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.015 com valor inicial de R\$ 13.548.500,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) com aumento de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.195 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.493/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze

mil reais), com aumento de R\$ 3.327.524,41 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavo).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 13.548.500,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) com aumento de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.495/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com diminuição de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0020 – denominado Capacitação e Formação, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com diminuição de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-

2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 10.981.000,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e um mil reais), com aumento de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.197 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.496/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos, com valor inicial de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com diminuição de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0020 – denominado Capacitação e Formação, com valor inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com diminuição de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 4º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 10.981.000,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e um mil reais), com aumento de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.198  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.497/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.199  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.498/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.200  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.499/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015 com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2015 com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com diminuição de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.201  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.500/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, para o ano 2015, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela lei n.º 3.931 de 25 de junho de 2014, para o ano 2015, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2015 com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

com diminuição de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.202  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento para 2015 ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.502/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento para 2015 ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, na importância de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, distribuídos nas seguintes dotações:

040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS  
10 122 0004 2094 0000 SAMS – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
002–3.1.90.11.00–01.310.000–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 55.000,00  
003–3.1.90.13.00–01.310.000–Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
R\$ 135.000,00

10 301 0004 2103 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA  
011–3.1.90.11.00–05.300.009–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 15.000,00  
021–3.3.90.39.00–05.300.009–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
020–3.3.90.39.00–01.310.000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
R\$ 45.000,00

10 301 0004 2104 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA  
022–3.1.90.11.00–01.310.000– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 90.000,00  
025–3.3.90.30.00–02.300.014–Material de Consumo .....R\$ 5.000,00  
R\$ 95.000,00

10 302 0004 2103 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA  
034–3.3.90.30.00–05.300.011–Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
035–3.3.90.39.00–05.300.011– Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00  
R\$ 40.000,00

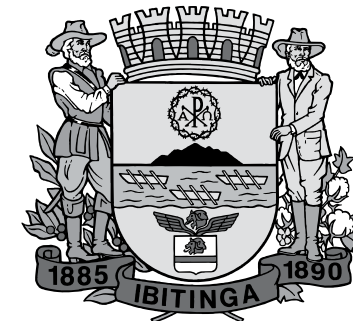
10 303 0004 2106 0000 SAMS – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
043–3.3.90.32.00–01.310.000– Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R\$ 25.000,00  
R\$ 25.000,00

10 304 0004 2107 0000 SAMS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
046–3.1.90.11.00–01.310.000– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00  
048–3.1.90.13.00–01.310.000– Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00  
R\$ 55.000,00

10 305 0004 2108 0000 SAMS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
054–3.1.90.11.00–01.310.000– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 25.000,00  
056–3.1.90.13.00–01.310.000– Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
R\$ 30.000,00  
TOTAL..... R\$ 425.000,00

**Art. 2º.** A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

04 122 0004 2416 0000– SENTENÇAS JUDICIAIS  
001–3.3.90.91.00–01.310.000–Sentenças Judiciais.....R\$ 17.000,00  
R\$ 17.000,00



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



10 122 0004 2094 0000- SAMS ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04-3.3.90.30.00-01-310-000—Material de Consumo..... R\$ 55.000,00  
05-3.3.90.36.00-01-310-000—Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.000,00  
07-3.3.90.47.00-01-310-000—Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 4.000,00  
R\$ 63.000,00

10 122 0004 2491 0000- PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
08-3.3.90.39.00-01-310-000—Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R\$ 18.500,00  
R\$ 18.500,00

10 301 0004 2090 0000- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
09-4.4.90.52.00-01-310-000-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 58.000,00  
R\$ 58.000,00

10-301 0004 2103 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA  
014-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por tempo det. – Pessoal..... R\$ 9.500,00  
015-3.3.90.30.00-01-310.000-Material de Consumo..... R\$ 30.000,00  
016-3.3.90.30.00-02-300-014—Material de Consumo .....R\$ 9.500,00  
018-3.3.90.33.00-01-310.000—Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00  
019-3.3.90.36.00-01-310.000-Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....R\$ 9.500,00  
R\$ 63.500,00

10-301 0004 2104 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA  
024-3.3.90.30.00-01-310.000-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
027-3.3.90.39.00-02-300.014-Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....R\$ 4.500,00  
026-3.3.90.39.00-01-310.000-Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....R\$ 3.800,00  
R\$ 18.300,00

10 301 0004 2483 0000 – PSF PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
028.3.1.90.11.00-05-300.007-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 13.500,00  
029.3.1.90.13.00-05-300.007-Obrigações Patronais .....R\$ 6.500,00  
030-3.3.90.30.00-05-300.007-Material de Consumo.....R\$ 13.500,00  
031-3.3.90.39.00-05-300.007-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00  
R\$ 44.500,00

10 302 0004 2105 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA –PRONTO ATENDIMENTO  
036-3.1.90.11.00-02-300.013-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 10.500,00  
037-3.1.90.13.00-02-300.013-Obrigações Patronais .....R\$ 5.800,00  
038-3.3.90.30.00-02-300.013-Material de Consumo .....R\$ 10.800,00  
039-3.3.90.39.00-02-300.013-Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....R\$ 10.000,00  
R\$ 37.100,00

10 303 0004 2106 0000 – SAMS - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO  
040-3.1.90.11.00-01-310.000- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00  
044-3.3.90.32.00-05-300.012- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 15.000,00  
R\$ 40.000,00

10 304 0004 2107 0000 – SAMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
047-3.1.90.11.00-05.300.006-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00  
051-3.3.90.30.00-05-300.006-Material de

Consumo.....R\$ 5.000,00  
053-3.3.90.39.00-05.300.006-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.800,00  
R\$ 14.100,00

10 305 0004 2108 0000 – SAMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
057-3.1.90.13.00-05-300.008-Obrigações Patronais.....R\$ 5.800,00  
058-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por Tempo Det. Pessoal Civil.....R\$ 9.800,00  
061-3.3.90.30.00-05-300.008-Material de Consumo.....R\$ 6.800,00  
062-3.3.90.36.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física.....R\$ 4.800,00  
064-3.3.90.39.00-05.300.008-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R\$ 14.800,00  
R\$ 42.000,00

10 451 0004 1284 0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
065-4.4.90.51.00-01-310.000-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00  
R\$ 9.000,00  
TOTAL.....R\$ 425.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.203 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, de destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.503/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria  
056 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas.....R\$ 250.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino  
097 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
109 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 350.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil  
134 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 450.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020802 SETOR DE FUNDEB 60%  
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

126 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 575.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%  
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

130 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 575.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.204 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.504/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), com diminuição de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 13.548.500,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.205 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.505/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, com valor inicial de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), com diminuição de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, com valor inicial de R\$ 13.548.500,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.206 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.506/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação fiscal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.177, de 11 de novembro de 2015, para o dia 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 4.207 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.507/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentária:

01 - LEGISLATIVO  
01 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO  
01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
(ficha 07) - 3.3.90.39.00- 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 7.000,00  
01 031 0009 2079 0000 - Material de Expediente (ficha 11)-3.3.90.30.00-01.110.000- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO  
01 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO  
01 031 0009 2083 0000 - Concurso Público (ficha 16)-3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 14.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### LEI COMPLEMENTAR Nº 110 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fixa a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza em relação às receitas auferidas pelas Cooperativas de Trabalho Médico na administração dos planos de saúde e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.501/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a sociedade organizada sob a forma de cooperativa, nos termos da legislação específica, autorizada a deduzir da base de cálculo do ISSQN o valor recebido de terceiros e repassado a seus cooperados e a credenciados para a prática de ato cooperativo principal, a título de remuneração pela prestação dos serviços.

**Art. 2º.** Quando forem prestados os serviços a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a Lei Municipal Nº 2.773, de 21 de dezembro de 2004, o imposto será calculado sobre a diferença entre os valores cobrados e os repasses realizados em decorrência desses planos a hospitais, clínicas, laboratórios de análises, de patologia, de eletricidade médica, ambulatórios, prontos-socorros,

casas de saúde e de recuperação, bancos de sangue, de pele, de olhos, de sêmen e congêneres e demais profissionais da saúde, bem como os serviços prestados em caráter pessoal por seus próprios cooperados, se estiverem inscritos no cadastro mobiliário municipal como contribuintes do ISS.

§ 1º. A base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre as atividades mencionadas no caput deste artigo será a diferença entre todas as receitas auferidas de prestação de serviços e os valores que forem destinados aos atos cooperados.

§ 2º. Para os fins previstos no caput deste artigo e no artigo 1º desta Lei Complementar, considera-se ato cooperativo principal aquele praticado pelos cooperados, por meio da cooperativa, no atendimento aos usuários do plano de saúde.

**Art. 3º.** As cooperativas de trabalho médico ficam dispensadas de emitirem notas fiscais de prestação de serviços aos usuários do plano de saúde, podendo emitir qualquer outro documento para registro dos valores recebidos, ficando obrigadas a manterem seus contratos em ordem cronológica e à disposição do fisco municipal.

§ 1º. Ficam as cooperativas de trabalho médico obrigadas a emitirem notas fiscais de prestação de serviços para quaisquer outros serviços que prestarem.

§ 2º. Para que as cooperativas de trabalho médico possam usufruir dos benefícios desta lei, deverão manter escrituração contábil em dia e sistematizada de modo que fiquem evidentes as receitas auferidas, remuneração dos atos cooperados, remuneração dos atos não cooperados, custos e despesas registrados em cada competência.

**Art. 4º.** As cooperativas de trabalho médico ficam obrigadas a escriturar, por meio eletrônico, os serviços prestados e os serviços tomados em cada competência, com o preenchimento da Declaração Fiscal de Serviços diretamente no endereço www.ibitinga.sp.gov.br, na forma, prazo e condições estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 3.615, de 16 de outubro de 2013.

§ 1º. Na Declaração Fiscal de Serviços devem ser informados individualmente os valores do preço do serviço e das deduções da base de cálculo do ISS, em relação aos serviços prestados e aos serviços tomados.

§ 2º. O ISS devido em relação a cada competência deverá ser calculado mediante a aplicação da alíquota determinada na lista de serviços anexa à Lei Municipal 2.773/2004 para a atividade exercida sobre a diferença entre o preço do serviço total e o valor total das deduções da competência.

§ 3º. Na falta das informações a que se referem o caput e o § 1º deste artigo, o Imposto incidirá sobre o preço total do serviço.

§ 4º. Para fins do disposto neste artigo, somente são dedutíveis os repasses representados por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica emitida pelo prestador de serviços.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 3.956 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de Finanças, na quantia de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.2470.0000 AQUIS EQUIP DIVERSOS P/ SAUDE  
475 4.4.90.52.00 02.300.030 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 11.000,00

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria  
066 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil  
141 3.3.90.39.00 01.210.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.2470.0000 AQUIS EQUIP DIVERSOS P/ SAUDE  
467 4.4.90.52.00 02.300.030 Equipamentos e material permanente.....R\$ 11.000,00

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria  
065 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil  
139 3.3.90.32.00 01.210.000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 3.970 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento para 2015 ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.202, de 16 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento para 2015 ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.202, de 16 de dezembro de 2015, na importância de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, distribuídos nas seguintes dotações:

040100 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS  
10 122 0004 2094 0000 SAMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
002-3.1.90.11.00-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 55.000,00  
003-3.1.90.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00  
R\$ 135.000,00

10 301 0004 2103 0000 SAMS - ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA  
011-3.1.90.11.00-05.300.009-Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 15.000,00  
021-3.3.90.39.00-05.300.009-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
020-3.3.90.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
R\$ 45.000,00

10 301 0004 2104 0000 SAMS - ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA  
022-3.1.90.11.00-01.310.000- Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 90.000,00  
025-3.3.90.30.00-02.300.014-Material de Consumo .....R\$ 5.000,00  
R\$ 95.000,00

10 302 0004 2103 0000 SAMS - ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA  
034-3.3.90.30.00-05.300.011-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
035-3.3.90.39.00-05.300.011- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00  
R\$ 40.000,00

10 303 0004 2106 0000 SAMS - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
043-3.3.90.32.00-01.310.000- Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R\$ 25.000,00  
R\$ 25.000,00

10 304 0004 2107 0000 SAMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
046-3.1.90.11.00-01.310.000- Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 40.000,00  
048-3.1.90.13.00-01.310.000- Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00  
R\$ 55.000,00

10 305 0004 2108 0000 SAMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
054-3.1.90.11.00-01.310.000- Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 25.000,00  
056-3.1.90.13.00-01.310.000- Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
R\$ 30.000,00  
TOTAL..... R\$ 425.000,00

**Art. 2º.** A presente suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de anulação de R\$ 425.000,000 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

04 122 0004 2416 0000- SENTENÇAS JUDICIAIS



001-3.3.90.91.00-01.310.000-Sentenças Judiciais.....R\$ 17.000,00  
R\$ 17.000,00

10 122 0004 2094 0000- SAMS ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04-3.3.90.30.00-01-310-000—Material de Consumo..... R\$ 55.000,00  
05-3.3.90.36.00-01-310-000—Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.000,00  
07-3.3.90.47.00-01-310-000—Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 4.000,00  
R\$ 63.000,00

10 122 0004 2491 0000- PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
08-3.3.90.39.00-01-310-000—Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R\$ 18.500,00  
R\$ 18.500,00

10 301 0004 2090 0000- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
09-4.4.90.52.00-01-310-000-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 58.000,00  
R\$ 58.000,00

10-301 0004 2103 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA  
014-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por tempo det. – Pessoal..... R\$ 9.500,00  
015-3.3.90.30.00-01-310.000-Material de Consumo..... R\$ 30.000,00  
016-3.3.90.30.00-02-300-014—Material de Consumo .....R\$ 9.500,00  
018-3.3.90.33.00-01-310.000—Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00  
019-3.3.90.36.00-01-310.000-Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....R\$ 9.500,00  
R\$ 63.500,00

10-301 0004 2104 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA  
024-3.3.90.30.00-01-310.000-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
027-3.3.90.39.00-02-300.014-Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....R\$ 4.500,00  
026-3.3.90.39.00-01-310.000-Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....R\$ 3.800,00  
R\$ 18.300,00

10 301 0004 2483 0000 – PSF PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
028.3.1.90.11.00-05-300.007-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 13.500,00  
029.3.1.90.13.00-05-300.007-Obrigações Patronais .....R\$ 6.500,00  
030-3.3.90.30.00-05-300.007-Material de Consumo.....R\$ 13.500,00  
031-3.3.90.39.00-05-300.007-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00  
R\$ 44.500,00

10 302 0004 2105 0000-SAMS ATENÇÃO BÁSICA –PRONTO ATENDIMENTO  
036-3.1.90.11.00-02-300.013-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 10.500,00  
037-3.1.90.13.00-02-300.013-Obrigações Patronais .....R\$ 5.800,00  
038-3.3.90.30.00-02-300.013-Material de Consumo .....R\$ 10.800,00  
039-3.3.90.39.00-02-300.013-Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....R\$ 10.000,00  
R\$ 37.100,00

10 303 0004 2106 0000 – SAMS - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO  
040-3.1.90.11.00-01-310.000- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00  
044-3.3.90.32.00-05-300.012- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita...R\$ 15.000,00  
R\$ 40.000,00

10 304 0004 2107 0000 – SAMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
047-3.1.90.11.00-05.300.006-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00  
051-3.3.90.30.00-05-300.006-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

053-3.3.90.39.00-05.300.006-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.800,00  
R\$ 14.100,00

10 305 0004 2108 0000 – SAMS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
057-3.1.90.13.00-05-300.008-Obrigações Patronais.....R\$ 5.800,00  
058-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por Tempo Det. Pessoal Civil.....R\$ 9.800,00  
061-3.3.90.30.00-05-300.008-Material de Consumo.....R\$ 6.800,00  
062-3.3.90.36.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física.....R\$ 4.800,00  
064-3.3.90.39.00-05.300.008-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R\$ 14.800,00  
R\$ 42.000,00

10 451 0004 1284 0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
065-4.4.90.51.00-01-310.000-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00  
R\$ 9.000,00  
TOTAL.....R\$ 425.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.971 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.203, de 16 de dezembro de 2015, de destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.203, de 16 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria  
056 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas.....R\$ 250.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino  
097 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
109 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 350.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil  
134 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 450.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020802 SETOR DE FUNDEB 60%  
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

126 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 575.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%  
12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%  
130 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 575.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.972 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.207, de 16 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.207, de 16 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO  
01 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO  
01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
(ficha 07) – 3.3.90.39.00- 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..R\$ 7.000,00  
01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente (ficha 11)–3.3.90.30.00–01.110.000- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO  
01 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO  
01 031 0009 2083 0000 – Concurso Público (ficha 16)–3.3.90.39.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 14.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.973 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### Republicado por necessidade de ratificação.

#### PORTARIA Nº 12.507 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo do afastamento preventivo dos servidores D. S. S., M. S. M., F. A. O., e M. H. S. F., sem prejuízo da remuneração e vantagens, instituído por Portaria nº 12.484, de 09 de outubro de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 119 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 12.508 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os prestadores de serviços: LÚCIO FÁBIO BELTRAME GRANDE – ME, CNPJ nº 10.392.779/0001-91, IMOBILIÁRIA TRÊS M IBITINGA LTDA, CNPJ nº 10.547.284/0001-94 e CÉLIA JANES REIS, Inscrição Municipal nº 005.719.418-18, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, através da Secretaria de Administração, autoriza a publicação dos contratos como seguem abaixo:

**ANO:2015**

Nº ajuste	Data	Interessado(a)	Objeto	Valor	Vigência	Licitação Fundamento legal
060/15	01/04/15	AD DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME	Apresentação Musical do cantor "Thalles Roberto" e banda, na data de 13/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 60.000,00	Vigorará a partir da formalização até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 002/15.
061/15	06/04/15	BENEMUSIC LTDA – ME	Apresentação Musical da dupla "Pedro Paulo e Alex" e banda, na data de 19/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 100.000,00	Vigorará a partir da formalização até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 003/15.
062/15	06/04/15	B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	Apresentação Musical da dupla "Matogrosso e Mathias" e banda, na data de 10/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 60.000,00	Vigorará a partir da formalização até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 003/15.
063/15	08/04/15	KADIMA ENGENHARIA LTDA – EPP	Elaborar projetos executivos de complemento do empreendimento Ibitinga E – 172 UH's.	R\$ 56.269,32	Vigorará a partir da data de publicação do extrato do contrato, encerrando-se na data de aprovação dos documentos e projetos pela CDHU, GRAPROHAB e demais órgão competentes.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Tomada de Preços nº 001/15.
064/15	10/04/15	BALADA MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – EPP	Apresentação Musical do cantor "Gustavo Lima" e banda, na data de 15/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 230.000,00	Vigorará a partir da data de sua formalização, até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 004/15.
065/15	10/04/15	EMBRASHOW EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	Apresentação Musical do grupo "The Beatles One" e banda, na data de 09/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 12.000,00	Vigorará a partir da data de sua formalização, até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 004/15.
066/15	10/04/15	UNIVERSAL MUSIC ENTERTAINMENT LTDA	Apresentação Musical da cantora "Bruna Viola" e banda, na data de 09/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 18.000,00	Vigorará a partir da data de sua formalização, até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 004/15.
067/15	10/04/15	EMPRESA CIRCULAR CIDADE DE IBITINGA LTDA	Efetuar o transporte rodoviário de estudantes para a cidade de Araraquara/SP	R\$ 84.560,00	Vigorará a partir de 13 (treze) de abril de 2015 até 31(trinta e um) de dezembro de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 012/15.
068/15	15/04/15	GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA – EPP	Realizar serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de compras, licitações, contratos, processos administrativos e rotinas tributárias.	R\$ 6.000,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura, durante o período de 12 (doze) meses.	Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 002/15.
069/15	17/04/15	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTE LTDA	Conceder o uso da dependência e do espaço do Terminal Rodoviário de Ibitinga "Engenheiro Pedro Secanho Neto"	R\$ 51,63 (mensal, Loja 7) e R\$ 34,61 (mensal, Loja 11)	Vigorará a partir da data de sua assinatura, durante o período de 05 (cinco) anos	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 2.699/03 e Concorrência Pública nº 001/15.
070/15	17/04/15	EMPRESA CRUZ TRANSPORTES LTDA	Conceder o uso da dependência e do espaço do Terminal Rodoviário de Ibitinga "Engenheiro Pedro Secanho Neto"	R\$ 505,00 (mensal Loja 3) e R\$ 55,00 (mensal, Loja 4)	Vigorará a partir da data de sua assinatura, durante o período de 05 (cinco) anos	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 2.699/03 e Concorrência Pública nº 001/15.
071/15	17/04/15	LANCHONETE PRIVERAN LTDA – ME.	Conceder uso da dependência e do espaço do Terminal Rodoviário, LOJA 01 – Lanchonete.	R\$ 647,39 (por mês)	Vigorará a partir da data de sua assinatura, durante o período de 05 (cinco) anos	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 2.699/03 e Concorrência Pública nº 001/15.
072/15	22/04/15	PAULO JOSÉ SALINA & CIA LTDA.	Fornecer entrega parcelada de alimentos para o Corpo de Bombeiros, Centro Dia, Albergue Municipal e Projeto Guri.	R\$ 67.629,85	Vigorará a partir da data de sua assinatura durante o prazo de 07 (sete) meses.	Lei Federal nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 023/15.
073/15	23/04/15	SOCIEDADE RÁDIO IBITINGA – ME.	Realizar serviço de divulgação dos atos oficiais do Município em jornal falado.	R\$ 9.400,00	Vigorará a partir de 1 (um) de maio de 2015 até 30 (trinta) de abril de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 020/15.
074/15	23/04/15	EMPRESA CRUZ TRANSPORTES LTDA.	Fornecer passagens de transporte rodoviário para as cidades de São Paulo, Araraquara, São Carlos, Tabatinga, Nova Europa, Osasco, Rio Claro, Araçatuba, Birigui, Promissão, Penápolis e Lins.	R\$ 58.000,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura até o 05 (cinco) de junho de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 005/14.
075/15	24/04/15	ADONIS RUBIO MOREIRA GUATELI – ME.	Prestar serviços de Assessoria em Planejamento, e Realização de Conferência Municipal Lúdica e Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	R\$ 6.895,00	Vigorará a partir da data de sua formalização até 12 (doze) de junho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93.
076/15	27/04/15	JOELSON TADEU DO PRADO	Locar equipamentos e serviços, com o objetivo de realização da 42ª FEBI, a ser realizada nos dias 09 a 19 de julho de 2015.	R\$ 7.800,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 28 (vinte e oito) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.883/94.
077/15	27/04/15	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	Fornecer cestas básicas durante o período de 04 (quatro) meses.	R\$ 63.704,00	Vigorará a partir da data de sua formalização até a última entrega e pagamento das cestas básicas.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Protocolo ICMS nº 42/09 e Pregão Presencial nº 021/15.
078/15	27/04/15	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Fornecer 1.810 (um mil oitocentos e dez) pacotes de leite em pó.	R\$ 19.113,60	Vigorará a partir da data de sua formalização até a última entrega e pagamento	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Protocolo ICMS nº 42/09 e Pregão Presencial nº 021/15.
079/15	28/04/15	PERÓLA SEGURANÇA EIRELI – EPP	Realizar serviço de segurança uniformizada no Pavilhão Permanente de Exposições, nos períodos de 06 (seis) a 21 (vinte e um) de julho de 2015.	R\$ 202.092,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se após o término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 018/15.
080/15	30/04/15	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAI	Prestar serviços educacionais, técnicos e tecnológicos.	R\$ 51.175,46	Vigorará a partir da data de sua assinatura até o período dos cursos e do pagamento.	Lei Federal nº 8.666/93.
081/15	30/04/15	G.P. TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA.	Executar 06 (seis) furos de sondagem de reconhecimento de terreno de propriedade do Município.	R\$ 8.400,00	Vigorará a partir da data de sua assinatura até o término final dos serviços e pagamento.	Lei Federal nº 8.666/93;
082/15	04/05/15	MARCO ANTÔNIO LOPES CORRÊA E OUTROS	Locar imóvel para as instalações do CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito) de Ibitinga	R\$ 82.733,04	Vigorará pelo prazo de um ano, ou seja, de 04 (quatro) de maio de 2015 até 03 (três) de maio de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93 e dispensa de Licitação nº 005/15.
083/15	04/05/15	ADÃO MESSIAS DA SILVA	Apresentação Musical do cantor "Padre Juarez de Castro" e banda, na data de 14/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 25.000,00	Vigorará a partir da data de sua formalização até o dia 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 006/15.



084/15	04/05/15	BERNADETE MARIA SENISE GUEDES – ME	Prestar serviços técnicos consistentes na realização do Projeto Temporário de Prevenção contra Incêndio para a instalação da 42ª FEBI, no Pavilhão Permanente de Exposições.	R\$ 6.000,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93;
085/15	04/05/15	CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP	Realizar a segunda etapa da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Jardim Dos Ipês.	R\$ 228.977,11	Vigorar a partir da publicação do Extrato de Contrato, encerrando-se na data de emissão do Termo de Conclusão da Obra.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Tomada de Preços nº 004/15.
086/15	05/05/15	BARGAS E BONIFÁCIO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 19.232,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
087/15	05/05/15	DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 5.100,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
088/15	05/05/15	E.M. MARQUES INFORMÁTICA – EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 1.646,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
089/15	05/05/15	J.R. SILVERIO ELETRODOMÉSTICOS – ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 4.910,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
090/15	05/05/15	RAFAEL JACON BOMBINI – EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 2.394,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
091/15	05/05/15	3V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 2.550,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
092/15	05/05/15	FILIPE MOISÉS GARCIA - ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 2.089,20	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
093/15	05/05/15	FUNARI & FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 1.789,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
094/15	05/05/15	ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 4.160,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
095/15	05/05/15	JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 3.139,50	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
096/15	05/05/15	BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPILAR EIRELI	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 11.800,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
097/15	05/05/15	BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 57.988,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
098/15	05/05/15	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 5.352,79	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
099/15	05/05/15	BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 15.160,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
100/15	05/05/15	CIRÚRGICA IZAMED LTDA – EPP.	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 14.977,08	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
101/15	05/05/15	CIRÚRGICA MARTOMED LTDA - EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 9.252,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 14 (catorze) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 025/15.
102/15	07/05/15	PROMOTUR EVENTOS LTDA - ME	Locar e montar estruturas externas no recinto da 42ª FEBI	R\$ 595.000,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 90 (noventa) dias. Após o término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 015/15.
103/15	08/05/15	SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA – EPP	Locar, montar e desmontar estandes, salas e carpetes para a realização da 42ª FEBI	R\$ 302.000,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com o término e desmontagem.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 017/15.
104/15	08/05/15	THIAGO FERREIRA REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME	Climatizar o ambiente para a realização da 42ª FEBI, a ser realizada de 09 (nove) a 19 (dezenove) de julho de 2015.	R\$ 9.752,40	Vigorar a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no último pagamento.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 027/15.
105/15	08/05/15	BÁRBARA AUGUSTO MORANDI – ME	Climatizar o ambiente para a realização da 42ª FEBI, a ser realizada de 09 (nove) a 19 (dezenove) de julho de 2015.	R\$ 34.000,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no último pagamento.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 027/15.
106/15	12/05/15	WILLIAM SILVA DOS SANTOS – ME	Prestar serviço de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	R\$ 7.900,00	Vigorar a partir da data de sua formalização até 30 (trinta) de junho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93;
107/15	13/05/15	RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI – ME	Contratação de equipe para realizar serviços de limpeza e carregadores de som e iluminação dos artistas que se apresentarão na 42ª FEBI.	R\$ 22.680,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura, encerrando-se após o término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 029/15.
108/15	18/05/15	LEANDRO DE MORAES RECIO	Apresentação Musical da dupla “Piu Viola e Leandrinho” e banda, na data de 08/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 5.000,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura, até 20 de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93;
109/15	19/05/15	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IBITINGA	Conceder os direitos de uso da marca “Feira do Bordado de Ibitinga”	R\$ 3.240,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura até 20 (vinte) de março de 2021.	Lei Federal nº 8.666/93;
110/15	20/05/15	MEDIA SOLUTIONS ASSESSORIA E COMUNICAÇÕES LTDA.	Executar a manutenção de website.	R\$ 7.920,00	Vigorar de 01 (um) de junho de 2015 a 30 (trinta) de maio de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93;
111/15	22/05/15	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Prestar serviço de telefonia para disponibilização de link de internet banda larga de 4MBPS de tráfego.	R\$550,80	Vigorar a partir da data de instalação e durante um prazo de 12 (doze) meses.	Lei Federal nº 8.666/93;
112/15	27/05/15	ATIVA LOCAÇÃO LTDA.	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 28.000,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 033/15.
113/15	27/05/15	COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME	Realizar serviço de georreferenciamento e levantamento rural, emplacamento de propriedades do Município.	R\$ 97.955,00	Vigorar a partir da data de sua assinatura durante 12 (doze) meses.	Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/15.

114/15	27/05/15	NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES – ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 550,00	Vigora a partir da data de sua formalização, até 30 (trinta) de setembro de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 035/15.
115/15	27/05/15	M.H.M. DO COUTO COMERCIAL – ME	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 9.529,00	Vigora a partir da data de sua formalização, até 30 (trinta) de setembro de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 035/15.
116/15	27/05/15	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 3.953,50	Vigora a partir da data de sua formalização, até 30 (trinta) de setembro de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 035/15.
117/15	27/05/15	CIRÚRGICA MARTOMED LTDA – EPP	Entregar os itens solicitados de acordo com o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital e especificações.	R\$ 2.028,00	Vigora a partir da data de sua formalização, até 30 (trinta) de setembro de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 035/15.
118/15	29/05/15	BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	Executar reforma do chafariz da praça Rui Barbosa, conforme o Memorial Descritivo – Anexo I do Edital de Convite nº 004/15.	R\$ 14.180,97	Vigora a partir da data de assinatura, encerrando-se na data de emissão do Termo de Conclusão de Obra.	Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 004/15.
119/15	03/06/15	INECOM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME	Entregar equipamentos de acordo com as especificações do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	R\$ 4.050,00	Vigora a partir da data de sua formalização, até 31 (trinta e um) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 037/15.
120/15	03/06/15	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY	Entregar equipamentos de acordo com as especificações do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	R\$ 1.640,00	Vigora a partir da data de sua formalização, até 31 (trinta e um) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 037/15.
121/15	03/06/15	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.	Entregar equipamentos de acordo com as especificações do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	R\$ 26.560,00	Vigora a partir da data de sua formalização, até 31 (trinta e um) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 037/15.
122/15	03/06/15	ERIK MURILO BIONDO	Realizar a decoração em malha para para realização da 42ª FEBI	R\$ 36.432,50	Vigora a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 026/15.
123/15	03/06/15	RENAN HENRIQUE DE SOUZA	Apresentação Musical do cantor "Renan Monteiro", na data de 10/07/15, no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 900,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até 20 (vinte) de julho de 2015	Lei Federal nº 8.666/93;
124/15	03/06/15	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP	Entregar peças e realizar serviços de acordo com o Anexo I do Edital.	R\$ 14.335,40	Vigora a partir da data de sua formalização até a vigência final da garantia do motor e bomba injetora.	Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 003/15
125/15	08/06/15	IN – PAKTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP	Realizar a concessão de exploração para comercialização de bebidas no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 65.201,00	Vigora a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 19 (dezenove) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Concorrência nº 002/15.
126/15	08/06/15	ADONIS RUBIO GUATELI – ME	Prestar serviço de assessoria e consultoria técnica para organização, planejamento e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 5.900,00	Vigora a partir da formalização até 31 de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 039/15.
127/15	10/06/15	J. DE O. SOUZA EVENTOS – ME	Realizar o serviço de locação, montagem e operação de sistema de som e iluminação durante a 42ª FEBI.	R\$ 66.700,00	Vigora a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 005/15
128/15	18/06/15	NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	Entregar um veículo conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital.	R\$ 270.880,00	Vigora a partir da data de sua formalização, por 120 (cento e vinte) dias.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial 040/15.
129/15	18/06/15	ALMA NOVE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – ME	Realizar agenciamento para divulgação em jornal, rádio e televisão da 42ª Feira do Bordado de Ibitinga.	R\$ 116.999,00	Vigora a partir da data de sua assinatura, até 17 (dezessete) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Pregão Presencial nº 042/15.
130/15	22/06/15	COROTTE PROMOÇÕES, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP	Realizar serviço de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som ambiente.	R\$ 7.950,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93;
131/15	24/06/15	VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA – ME	Autorizar o uso de área pertencente ao Município para instalação de Parque de Diversões durante a 42ª FEBI.	R\$ 38.000,00	Vigora a partir da data de sua formalização, até 19 (dezenove) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria Municipal nº 12.413/15.
132/15	25/06/15	MAYCON CRISTIANO APARECIDO BUENO	Apresentação Musical do grupo "Intuição", na data de 16/07/15, no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 900,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 006/15.
133/15	29/06/15	CR AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	Executar serviços de elaboração de Projeto de Barramento e formação de Espelho D'Água no Córrego Água Quente e procedimentos para obtenção de Outorga de Implantação de Empreendimento e de uso junto ao DAEE.	R\$ 56.000,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega dos projetos e obtenção de outorga de implantação do empreendimento e de uso junto ao DAEE e autorização de intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação emitida pela CETESB.	Lei Federal nº 8.666/93;
134/15	30/06/15	INSTALADORA ELÉTRICA LONGHINI LTDA - EPP	Executar serviços técnicos de Engenharia Elétrica e Prestação de Engenharia Elétrica e Prestação de Serviços com mão de obra especializada em Instalações Elétricas.	R\$ 25.000,00	Vigora a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com o término do evento.	Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 007/15
135/15	01/07/15	F. M. CARRASCO – ME	Apresentar espetáculo pirotécnico na Abertura da 42ª Feira do Bordado de Ibitinga.	R\$ 7.900,00	Vigora a partir de sua formalização até 31 (trinta e um) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93;
136/15	01/06/15	PATRICK CARLOS BALDIN	Apresentação Musical do Grupo "Dona Carlota", na data de 18/07/15 no recinto da 42ª FEBI.	R\$ 500,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até 20 (vinte) de julho de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93;
137/15	03/07/15	MARCELO BONINI GUAGLINI – ME	Fornecer link de internet ao Administrativo e Expositores da 42ª FEBI, durante o período de 8 a 19 de julho de 2015	R\$ 7.599,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de agosto de 2015.	Lei Federal nº 8.666/93;
138/15						Lei Federal nº 8.666/93;
139/15	31/07/15	CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP	Executar saldo remanescente de construção de um muro de fechamento com portões na creche do Jd. Bela Vista.	R\$ 110.927,32	Vigora a partir da data de publicação do extrato do contrato, encerrando-se na data de emissão do Termo de Conclusão de Obra.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.883/94 e Tomada de Preços nº 017/14.
140/15	31/07/15	DUZ – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.	Executar serviços técnicos de licenciamento junto a Marinha do Brasil, para instalação de atracadouro turístico na área de lazer próxima a Balsa Municipal.	R\$ 3.000,00	Vigora a partir da data de sua assinatura, durante o prazo de 60 (sessenta) dias.	Lei Federal nº 8.666/93;
141/15	27/08/15	RODRIGO ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES	Locar imóvel comercial, situado na Rua José Custódio nº 435, esquina com a Rua Dr. Teixeira.	R\$ 24.579,12	Vigora a partir de 01 (um) de setembro de 2015 até 31 (trinta e um) de agosto de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 006/15.



142/15	27/08/15	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	Fornecer 150 cestas básicas "Modelo 1" e 200 cestas básicas "Modelo 2", durante o período de 04 meses.	R\$ 62.486,00	Vigora a partir da data de formalização, até a última entrega e pagamento das cestas básicas	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 100.520/02 e Pregão Presencial nº 055/15
143/15	27/08/15	COMERCIAL E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA	Fornecer 1.810 pacotes de Leite em pó, durante o período de 04 meses.	R\$ 16.796,80	Vigora a partir da data de sua formalização, até a última entrega e pagamento do objeto.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520 e Pregão Presencial nº 055/15
144/15	31/08/15	ADAIL JOSÉ GIACOPINI	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 6.757,86	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
145/15	31/08/15	ANA PAULA GOMES PINHEIRO CARDOSO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 7.104,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
146/15	31/08/15	ANTONIO BATISTA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 1.110,49	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
147/15	31/08/15	BENEDITO APARECIDO TONEIS	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 2.712,40	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
148/15	31/08/15	CARINA DA SILVA OLIVEIRA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 5.838,25	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
149/15	31/08/15	DAVI BORGES	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 4.937,80	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
150/15	31/08/15	ISRAEL LUIZ QUARTEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 10.846,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
151/15	31/08/15	ISAIAS FERREIRA GOMES	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 3.683,15	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
152/15	31/08/15	IZÍLIA NEUSA TONEZI GRADE	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 253,50	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
153/15	31/08/15	RONALDO CÁSSIO DA SILVA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 3.997,49	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
154/15	31/08/15	JOSÉ ROBERTO MALASPINA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 805,80	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
155/15	31/08/15	MOISÉS FERREIRA GOMES	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 3.685,36	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
156/15	31/08/15	SILVIO CARLOS BIONDO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 3.997,49	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
157/15	31/08/15	OSWALDO DA SILVA GOMES	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 3.672,19	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
158/15	31/08/15	VALTER LUIS PINTO RIBEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 11.578,60	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
159/15	31/08/15	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 5.843,62	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
160/15	31/08/15	VITÓRIO ELÍDIO FERREIRA GOMES	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 499,22	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
161/15	31/08/15	JOSÉ VALENTIM GIACOPINI	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 6.757,86	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
162/15	31/08/15	JOSÉ BENTO DA ROCHA JÚNIOR	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 4.918,30	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
163/15	31/08/15	JOÃO MINZONI	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 7.544,89	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
164/15	31/08/15	JOÃO ALONSO GARCIA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 1.912,96	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15

165/15	31/08/15	PEDRO SABINO MANZONI	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 9.925,80	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
166/15	31/08/15	JOSÉ LUIS FIORAVANTE	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 6.428,18	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
167/15	31/08/15	LAIS HELENA PALANCA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 7.678,19	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
168/15	31/08/15	MOACIR FLÁVIO COLEONE	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.	R\$ 4.169,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou por 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 26/13 e Chamada Pública nº 002/15
169/15	25/09/15	JOÃO DE LUIZ – ME	Prestar serviço de pesagem de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição.	R\$ 12.852,00	Vigora a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de maio de 2016.	Lei Federal nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 007/15
170/15	28/09/15	GRC BRASIL LTDA - ME	Entregar a contratante um veículo, conforme descrito no Edital de Pregão nº 059/15	R\$ 32.300,00	Vigora a partir da data de sua formalização até 30 (trinta) de dezembro de 2015	Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 059/15.
171/15	09/10/15	WJS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME	Efetuar locação e implantação de sistema informatizado de fiscalização mobiliária e imobiliária e obras de forma online e integrado a aplicativos de mobilidade, geolocalização e notificação/multa em tempo real.	R\$ 57.700,00	Vigora a partir da data de sua assinatura até o pagamento do último mês da locação, cujo período é de 12 (doze) meses.	Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 008/15.

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015 – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:** O Município de Ibitinga, através de Florivaldo Antonio Fiorentino, comunica a todos os interessados a seguinte correção das publicações da Tomada de Preços nº 014/2015 cujo objeto é a pavimentação asfáltica guias e sarjetas na Avenida Carolina Gereto Dal'Acqua e Arildo F. de Toledo e recapeamento asfáltico de diversas ruas: ONDE CONSTOU "Tomada de Preços nº. 012/2015" LEIA-SE "Tomada de Preços nº. 014/2015" E ONDE CONSTOU "Encerramento: 17 de dezembro de 2015, as 15h00min" LEIA-SE "Encerramento: 21 de dezembro de 2015, as 09h30min", ou seja, é data que consta no edital. Ibitinga, 15 de dezembro de 2015. Florivaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a retomada da construção do bloco C do CIEI, localizado na Avenida João Farah, Chácara Saltinho, Ibitinga / SP, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa BRAULINO JOSE BOMFIM ME, CPNJ 11.942.286/0001-40 pelo valor global de R\$ 266.970,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta reais)

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2015.  
Rodrigo Hortolani Ladeira - Prefeito Municipal

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a construção de um portal na rodovia Prefeito Alberto Alves Casemiro, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa BRAULINO JOSE BOMFIM ME, CPNJ 11.942.286/0001-40 pelo valor global de R\$ 183.190,29 (cento e oitenta e três mil cento e noventa reais e vinte e nove centavos)

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 17 de dezembro de 2015.  
Florivaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015

- **Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de aquisição de leite em pó modificado e cestas básicas para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Sessão de Julgamento: 06 de janeiro de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 18 de dezembro de 2015. Florivaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras



**ACESSIBILIDADE JÁ**

VOCÊ SABE POR QUE EXISTEM VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA?

A RESOLUÇÃO Nº 304 / 2008 DISPÕE SOBRE AS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ASSEGURANDO, NO MÍNIMO, 2% DAS VAGAS EM ESTACIONAMENTOS DE USO PÚBLICO PARA ESTE FIM.

**RESPEITE QUEM NÃO POSSUI  
A MESMA FACILIDADE QUE VOCÊ.**



# Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015 - EDITAL Nº 06/2015

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 02/2015, para prestarem as provas objetivas a serem realizadas no dia 10 de janeiro de 2016, às 14 horas, na FACULDADE DE IBITINGA - FAIBI, situada na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, Ibitinga / SP.

A lista contendo nome do candidato, número da sala de prova e demais informações pertinentes serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br) e [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) e disponível neste edital.

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, 30 minutos antes do horário estabelecido para fechamento dos portões.

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL do documento de identidade.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas, contidos no Edital nº 03/2015 do Concurso Público nº 02/2015.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ADENIR HERMENEGILDO CASSADOR	0103000001	163381405	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ADMILSON ROCHA	0103000002	25.832.712-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ADRIANA APARECIDA PORFIRIO	0103000003	363926628	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	0103000004	26441505x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ADRIANA CRISTINA DE LIMA MARGADONA	0103000005	29.952.384-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES	0103000006	27589709-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ADRIANA NEVES	0103000007	333344819	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALBA LUCILIA NOGUEIRA CARVALHO	0103000008	18217529	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA	0103000009	278153653	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALEX ULIAN CASTRO	0103000010	479669892	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
ALEX VICTOR DOS SANTOS	0103000011	416522932	Arquiteto	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 14h00
ALEXANDRE RODRIGUES	0103000012	30.901.394-x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALEXANDRE APARECIDO GIANANTE	0103000013	45077689x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALEXANDRE CHIARI	0103000014	219761632	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALINE ALVES DA SILVA	0103000015	483511249	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
ALINE GARCIA DE SOUZA	0103000016	414117220	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALISSON MENDES DE LIMA	0103000017	489868320	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
ALTAIR CHIQUEZI	0103000018	30624052-x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALTAIR DE OLIVEIRA BENEDITO	0103000019	48876491	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALZIRA CRISTINA DE OLIVEIRA WILSINSKI	0103000020	42.822.208-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ALZIRA DE FREITAS	0103000021	158049330	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
AMANDA APARECIDA CALARGA	0103000022	408122146	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
AMANDA CRISTINA ZALOTIM	0103000023	416001385	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
AMÓS ÉRIK LANDIM CHIQUESI	0103000024	46.048.318-32	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANA CLAUDIA DA SILVA CHIARI	0103000025	27061432-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANA IZABEL DOS SANTOS	0103000026	239496322	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANA LUCIA ALVES	0103000027	29.296.384-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANA MARIA DE ALMEIDA	0103000028	33069140-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ANA PAULA CHIARI	010300029	298828443	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANA PAULA RODRIGUES DA MOTTA FERREIRA	010300030	330691065	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANA RITA PERES RIOBOM DOS SANTOS	010300031	306912806	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANALICE PEDRO RIZZO	010300032	409809020	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
ANDERSON MARTINS	010300033	414112155	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANDRE LUIS SIMOES	010300034	323320806	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANDRE LUIZ MANINO	010300035	420263147	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANDREA DOS REIS SETULIN	010300036	292964237	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANI CAROLINI PIXITORI CARDOSO	010300037	54.699.004-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANNA LETICIA FERNANDES DA SILVA	010300038	446049542	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANNE JAQUELINE DE FREITAS	010300039	417218072	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANTONIA APARECIDA GUIZANI NAZZI	010300040	16951548-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ANTONIO DEOLINDO ALMICCI NETO	010300041	430534905	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
ANTONIO FERREIRA FILHO	010300042	11209174	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
APARECIDA BENEDITA JUSTINO	010300043	15846090x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
APARECIDA DE ARANTES	010300044	251539210	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ARIELI PEREIRA DOS SANTOS	010300045	41.934.769-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 14h00
ARLEIA RIBEIRO BARBOSA	010300046	24568919-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
ARNALDO CARDOZO	010300047	23702383	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
BÁRBARA GREGNANIM DE MATTOS	010300048	475700314	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
BENEDITA APARECIDA ALVES MACCARI	010300049	21172037	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
BRUNA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	010300050	48892320-7	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
BRUNA GIANSAANTI	010300051	41721601	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
BRUNO EDUARDO PEREIRA SALES	010300052	433058626	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS	010300053	45.618.944-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CAMILA LIMA DEZAN	010300054	418473759	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CAMILA MARTINS DA SILVA	010300055	53379037-2	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CAMILA SABINO SANTOS	010300056	451862971	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 2 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
CARLA STEPHANIE DOS SANTOS GONÇALVES	010300057	574595715	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CARLOS HENRIQUE ROCETTE	010300058	21279908	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CARLOS BRAZ MANZANO	010300059	16.434.445-7	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CARMEM APARECIDA RIBEIRO	010300060	35923679	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CARMEN LUCIA SAMPAIO	010300061	242210843	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CAROLINE ISABELE SAMPAIO	010300062	45.578.032-8	Arquiteto	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 14h00
CELIA APARECIDA NOGUEIRA PAULO	010300063	207461399	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CESAR ANTENOR ANVERSA	010300064	11723632-9	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CIBELE MARIA DE SOUZA ARINI	010300065	340435793	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CINTIA DANIELA DA SILVA	010300066	402760773	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CINTIA RAQUEL DE SOUZA SAVIDOTTI	010300067	41470145-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CINTIA TIMOTEO DA SILVA	010300068	422682287	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA	010300069	16.982.732	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CLAUDIO DONIZETE DOS SANTOS	010300070	23340257	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CLEIDIANE SOUSA GONCALVES	010300071	573931604	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
CRISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	010300072	23702388x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA	010300073	29952503x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	010300074	332199708	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
CRISTIANE REGINA DO CARMO PEREIRA	010300075	283900805	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DAIANE APARECIDA CAMARGO	010300076	416523602	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DAIANE SANTOS DE MELO PEREIRA	010300077	489032412	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DANIEL APARECIDO CUSTÓDIO TALARICO	010300078	44166700-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DANIELA APARECIDA BENTO	010300079	41666148-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DANIELA APARECIDA CASTELAR	010300080	41721336	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DANIELA CRISTINA DIAS	010300081	43757555X	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DANIELLE RODRIGUES DE CARVALHO	010300082	414118236	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DANILO CAMILO BORGES	010300083	460331048	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DANUSA ANTUNES	010300084	48.092.642-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 3 de 14



## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
DAVI CARLOS SENHORINI	0103000085	9289643	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 14h00
DEBORA SILVA FIRMINO	0103000086	322769954	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DEBORA VERGINIA LOPES TASSI	0103000087	203032342	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DEISE CRISTINA LOPES FERREIRA	0103000088	203032330	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DENISE FERREIRA DA SILVA SOARES	0103000089	257039806	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DIANA KELEN ANTUNES	0103000090	40.555.829-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DORIVAL HENRIQUE VALENTE	0103000091	40276061x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DOUGLAS AMANCIO VARESCHE ALBRECHETE	0103000092	48376468-1	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
DOUGLAS APARECIDO MOREIRA	0103000093	22.084.257	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DOUGLAS DA SILVA BEZERRA	0103000094	46.838.780-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
DRIELI PEREIRA DOS SANTOS	0103000095	47.730.361-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ED WILSON QUIRINO DE MENEZES	0103000096	462431794	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
EDGAR DIAS DA SILVA	0103000097	244297940	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
EDINÉIA CLAUDIA CANDIOTTO	0103000098	27688210801	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELAINE CRISTINA PELETEIRO SOARES	0103000099	34436253	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELIANE CRISTINA PELEGRINO MARIA DOS SANTOS	0103000100	289596312	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELIANE DO NASCIMENTO RAFAEL	0103000101	26592448	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELISABETE APARECIDA MASSA	0103000102	258322378	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS SANTANNA	0103000103	32442302-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELISANGELA SANTINA WAGNER	0103000104	414118248	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELISETE APARECIDA DE LIMA BOTTER	0103000105	161578962	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ELIZENA MARIA DE OLIVEIRA NOVELLI	0103000106	332199095	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
EMERSON BRESSANIN	0103000107	295734887	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
EMERSON CARLOS DA SILVA	0103000108	47537505-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
EMERSON DOS SANTOS NOVAIS	0103000109	455342532	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
ERIKA PATRICIA RABELO	0103000110	27589784-9	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
EUNICE CARDOSO DE FRANCISCO	0103000111	251108788	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
EVANDRO MOREIRA	0103000112	32698118	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 4 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
EVERTON SANTESSO HENRIQUE	0103000113	331362296	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FABRICIO HENRIQUE ELIAS DE SOUZA	0103000114	488911254	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FATIMA MARQUES DOS REIS	0103000115	21170405	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FELIPE DORO PINHEIRO	0103000116	488946	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
FELIPE PIFFER DA SILVA	0103000117	52.039.340-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FERNANDA BARBATO PICELLI	0103000118	323522622	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FERNANDA CRISTINA DA SILVA SASSO	0103000119	332198844	Arquiteto	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 14h00
FERNANDA DE CASSIA DA SILVA	0103000120	414109788	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FILIFE RAFAEL CARVALHO MACIEL	0103000121	48034140	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FLAVIO VICENTE MOREIRA	0103000122	428218805	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FRANCLAINÉ APARECIDA VIEIRA DA SILVA	0103000123	40.590.863-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
FRANCIULE PAES DA ROCHA GUEDES	0103000124	489447399	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	0103000125	42006382	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
GABRIEL MELLO MORAIS	0103000126	41.505.829-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 14h00
GABRIELA CRISTINA MAFEI	0103000127	40.384.015-6	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
GABRIELA THYEMY KOMORIZONO	0103000128	55546420-9	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GABRIELE PORFIRIO DA SILVA	0103000129	417216099	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GEAN ODAIL CUCCO DE MIRANDA	0103000130	390816619	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GENILZA AMBROSINA DE MACEDO CHELI	0103000131	235680412	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	0103000132	45683218x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GILBERTINA SCANAVACA	0103000133	417220157	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GILBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS	0103000134	17553673-9	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GILMARA MARIA AMBRIZI	0103000135	268786860	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GIOVANA LUZIA DAMETO DA SILVA	0103000136	492789810	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GISELI CRISTINA DE SOUZA	0103000137	35623911-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GISLAINE ZAMBON	0103000138	33803725-7	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA ZORZATO	0103000139	307205757	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GLAUCIA BARBOSA ENGLENS	0103000140	490089562	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 5 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
GUILHERME LUIS CAMPOS	0103000141	40137680	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
GUILHERME TOZZI NUNES DA SILVA	0103000142	41032114	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
HAMILTON CÉSAR DA SILVA RIBEIRO	0103000143	45515639-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
HELEN SGOLON DE AGUIAR	0103000144	42076907-9	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
HELLEN LARA GUILMO	0103000145	462731091	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
IARA RODRIGUES SANTOS	0103000146	299524814	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
INDIANARA APARECIDA SOUZA DE ATAIDE	0103000147	488687950	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
IRLENI GUEDES LIMA	0103000148	21.531.503-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
ISABELLA NAIRA DE ALMEIDA NEGRI	0103000149	454921433	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
IZABEL CRISTINA DA SILVA CABRAL	0103000150	463042748	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JANAINA DE FÁTIMA BALLIE	0103000151	41721906-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JAQUELINE TRISTAO RODRIGUES	0103000152	48.342.097-9	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JERUSA TOMAS VALENTE	0103000153	331361747	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JESSICA ALMEIDA SCHIAVONI	0103000154	465716829	Arquiteto	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 14h00
JESSICA CAMILA DE BRITO PEREIRA	0103000155	47.126.786-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JÉSSICA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	0103000156	473799510	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JESSICA LUANA DAMETO FERREIRA	0103000157	481801868	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	0103000158	50.352.962-x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JHENIFER SILVA DAMIÃO	0103000159	57260530-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOANA MÁRCIA PIFFER	0103000160	19196615	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOÃO CASTELLACE NETO	0103000161	405908684	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOÃO IZAIAS NETO	0103000162	40574172 8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOAO LUIS SOLDADO	0103000163	225013046	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOAQUIM AMANCIO RODRIGUES DE CARVALHO	0103000164	446136384	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOSE ADAILTON JESUS DOS SANTOS	0103000165	1351212214	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOSE SOARES DOS REIS	0103000166	374340924	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 14h00
JOSELMA VENANCIO TEIXEIRA	0103000167	457119421	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JOSIANE MACIEL ALVES JARDIM	0103000168	48.904.658-7	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 6 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JOSIMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0103000169	417212070	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JOYCE CELINA DE SOUZA	0103000170	428222225	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA	0103000171	458322246	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JOYCE KAREN CORA MERGULHÃO	0103000172	418036457	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JUCIMARA DA SILVA ROSA COELHO	0103000173	45001261x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JULIANA APARECIDA BELTER FERREIRA	0103000174	26442131	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES CORREA	0103000175	441668112	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JULIANO PETRUCELLI	0103000176	414107032	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JÚLIO CÉSAR DE BRITO	0103000177	44613681-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JURANDIR SOARES DA SILVA	0103000178	352610803	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
JUSSARA SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	0103000179	41976097-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
KAIO CESAR PILHALARME LOPES	0103000180	54.365.356-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
KAMILA DE MATOS CONSTANTINO	0103000181	428219548	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
KARINA GARCIA	0103000182	452951045	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
KETHELEEN SGORLON MOURA DA SILVA	0103000183	429111629	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
KEVELYN SGORLON DE AGUIAR MOURA	0103000184	465527711	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LAIDE GREGNANIM LEPERA	0103000185	237040773	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LANA INOCENTE RAMOS	0103000186	416011589	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LARISSA GABRIELA DE SOUZA	0103000187	455082066	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	0103000188	384996231	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LAURA GABRIELA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	0103000189	41867258-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LEANDRO GONÇALVES	0103000190	47.936.327-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LÉIA LIMA SILVA	0103000191	47.964.034-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LELIANEAPARECIDADELFINOROCHA	0103000192	43091928 -1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LIDIOMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	0103000193	530891967	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
LIGIANE DAELLEN RIBEIRO LEAL	0103000194	481361170	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LINDINALVA BARBOSA DOS SANTOS	0103000195	385437201	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LINDINALVA JESUS DOS SANTOS	0103000196	1462722261	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 7 de 14



## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
LORENA APARECIDA FRANCHI	0103000197	542170140	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCAS CAMILO BORGES	0103000198	465720158	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCAS MARTINS SIQUEIRA	0103000199	42822167	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCAS PIXITORI NOVELLI	0103000200	406728203	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCELIA VIANA	0103000201	36124179-3	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCI MARA ROSSINI LONGUINHO	0103000202	251538953	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LÚCIA HELENA PEREIRA MARTINS	0103000203	21684476	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCIANA ISABEL BUENO MIQUELINO	0103000204	361976926	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCIANE APARECIDA CALORE CARDOSO	0103000205	309725057	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCIANE CRISTINA SIMINI	0103000206	25424147-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 14h00
LUCIANE MARIA DO CARMO PEREIRA	0103000207	265272312	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
LUCIANO SIQUEIRA	0103000208	48739768x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
LUCILENE FERNANDA DOMINGUES DE CASTRO	0103000209	303315751	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
LUCILENE FERRARI	0103000210	28390243/7	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
LUCIMARA APARECIDA NOVELI RABELO	0103000211	24440092-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
LUZIA APARECIDA SANTOS	0103000212	479232155	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
LUZIENE ALVES DOS SANTOS	0103000213	53.324.396-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARA SILVIA APARECIDA GARCIA	0103000214	218888466	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCELLA DIAS PASCHOAL	0103000215	530890392	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCELO DA CONCEICAO SANTOS	0103000216	1471551857	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCELO HENRIQUE ARINI	0103000217	232592007	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCIA CUCCO LIMA	0103000218	238791658	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCIA DE MIRANDA CARVALHO	0103000219	5727367377	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCIO ALVES DOS SANTOS	0103000220	22500809-9	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCIO DE SOUZA	0103000221	2231642860	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCO ANTONIO KUSANO	0103000222	25871461-x	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
MARCOS BEZERRA CAFALCANTE	0103000223	26878842 x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARCUS DELFINO DO AMARAL	0103000224	340816806	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 8 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
MARIA APARECIDA FERREIRA DADERIO	0103000225	148092135	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA APARECIDA PORFIRIO DA SILVA	0103000226	21280237	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA APARECIDA SERAFIM	0103000227	23339359	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA CRISTINA APARECIDA NICOLA	0103000228	237049296	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA DE FATIMA PAULO	0103000229	186815670	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	0103000230	334064958	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA EDVÂNIA DA SILVA	0103000231	363927311	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA GREGNANIN	0103000232	21156361	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA IVANETE ALVES PIRES DE OLIVEIRA	0103000233	29053740x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA IZILDINHA NOVELLI THEODORO	0103000234	251106664	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA JOSE DE AZEVEDO	0103000235	12529456	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIA ZILDA DOS SANTOS	0103000236	34043495-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIANA PLAZA NOBREGA	0103000237	483766057	Arquiteto	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 14h00
MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO	0103000238	41936474-2	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARILDA APARECIDA GARCIA	0103000239	21279875	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARILDA MARIANO DA CUNHA NOVELLI THEODORO	0103000240	19196632	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARILENA FERNANDES DA SILVA VELLOZA	0103000241	178067222	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARINA APARECIDA DA SILVA DE SANTANA	0103000242	285.274.268-38	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARISA HELENA TONÉIS TITATO	0103000243	30440313899	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARISTELA APARECIDA INACIO	0103000244	41181935-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARIZA DE FATIMA DA SILVA	0103000245	15507325	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARTA DE FATIMA FERRARI PIXITORI	0103000246	292963816	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 14h00
MARTHA DONIZETE GIROTTO FABRI	0103000247	182175479	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MATHEUS HENRIQUE DE BRITTO	0103000248	489425598	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MAURA CRISTINA AMBRIZI	0103000249	265271575	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MAYARA ESTEVES DE JESUS	0103000250	419838600	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MEIRE BONIS ROSSIGALLI	0103000251	211450777	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MEIRE MORAES DA SILVA	0103000252	401066691	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 9 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
MESSIAS DONIZETE PACHECO	0103000253	185728959	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MICHAEL EDSON MOISES	0103000254	54.848.203-2	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	0103000255	249500966	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MIDIAN HELENA GOMES DE LIMA	0103000256	41.182.088-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MILENA CAPISTRANO PIRES DE BRITO	0103000257	38193877-3	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MILLA REGINA GOMES DE LIMA DIAS	0103000258	422182904	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MILTON JORGE LOPES	0103000259	259921178	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MIRELY TAIANE TINOIS	0103000260	409845024	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MOISES ARIADINI FLORENCIO MARIA	0103000261	44613645	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MONICA DA SILVA PARRA	0103000262	126350310	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MÔNICA PAULO MOREIRA	0103000263	414107457	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
MONICA SOLANGE VIEIRA	0103000264	289904705	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NATAL GERETTO NETO	0103000265	6.125.237	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
NATÁLIA CAMILA BENEDITO GOMES	0103000266	455038983	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NATÁLIA CASTRO CAMPREGHER	0103000267	471050921	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NATALIA GRAZIELA FAVERO	0103000268	326984951	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
NATANE KAREN DOS SANTOS LEPERA	0103000269	478439842	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NATHÁLIA ALINE ANDRADE	0103000270	463047357	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
NEIDE FERNANDES LORUSSO	0103000271	123115152	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NEIEDSON MENDES DA SILVA	0103000272	41182211	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NELI SEBASTIÃO MARIA	0103000273	254255887	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NELSON ROBERTO TOTA	0103000274	41.410.752-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NEREIDE DE MIRANDA DA SILVA	0103000275	25.153.168-5	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
NEUSA APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	0103000276	19421239	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
OLDERIGE APARECIDO DEMICIANO	0103000277	16157836	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
OLGA TODERO DOS SANTOS	0103000278	20305181	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
OSWALDO LUIZ DE LIMA	0103000279	251531612	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
PABLO CRISTIANO MIRANDA DO PRADO	0103000280	44646447-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 10 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
PALOMA RAFAEL ROCHA	0103000281	488984993	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
PAMELLA FERNANDA VOLTARELO DE CARVALHO	0103000282	422182515	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
PATRICIA LAÍS ANDRADE DE ALMEIDA	0103000283	454925578	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
PAULA APARECIDA FSTRONE	0103000284	428820538	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
PAULO CESAR ALTAREIJO	0103000285	18681286	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
PAULO EDSON BENEDITO	0103000286	32.332.034-x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
PLINIO VALENTIM PELLIÇARI	0103000287	18681529	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 14h00
POLIANA CRISTINA TRINDADE MAPELI	0103000288	48372559-6	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
PRISCILA APARECIDA PALMEZAM DOS SANTOS	0103000289	48893291	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
PRISCILA PEREIRA LEITE CHIQUEZI	0103000290	404722696	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RAFAEL VALDENIR GIANSANTE	0103000291	419601077	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RAQUEL CANDIDA BENEDITO	0103000292	28704095	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
REGIANE DE MORAES LOPES	0103000293	32656217-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
REGINA APARECIDA SILVA SOUZA	0103000294	323320582	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
REGINALDO APARECIDO DA SILVA	0103000295	22712362	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
REINALDO ALVES DE GODOY	0103000296	44604973-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RENATA CIBELO DIAS BALSANELI	0103000297	244893780	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RENATA CRISTINA LANDIM	0103000298	265686805	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RICHARD GEORGE MAZZUCO	0103000299	40591580	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RICHARD RODRIGUES DOS REIS	0103000300	42218390-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RINALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA	0103000301	17186278	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RITA DE CASSIA CONSTANTINO	0103000302	41411838-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	0103000303	29391985866	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
ROBERTO CARLOS DELFINO	0103000304	21530571	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RODOLFO PAZIAN PANIQUAR	0103000305	34081803-7	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
ROGERIO DE OLIVEIRA ALVES	0103000306	289903166	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RONALD DAS NEVES	0103000307	428222900	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
RONALD DUARTE AUGUSTO FILHO	0103000308	593455617	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 11 de 14



## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ROSALINA DEL PUPO	0103000309	235400403	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
ROSALINA DOS SANTOS	0103000310	23.718.248	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
ROSANGELA CASSIMIRO DOS SANTOS	0103000311	6.325.154	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
ROSANGELA PEROLI	0103000312	294746596	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
ROSEMEIRE PASCHOA	0103000313	23294048-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
ROSILENA ECKSTEIN SANTANA	0103000314	16560286-7	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
ROSNELA ECKSTEIN DE OLIVEIRA	0103000315	177252832	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SAMUEL SEBASTIÃO MARIA	0103000316	211706978	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SANDRA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	0103000317	28704023	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SANTO BARDELOTTIFILHO	0103000318	8261448	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SARAH CRISTINA VIANA	0103000319	46854948-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SEBASTIANA VIEIRA FERNANDES	0103000320	508321281	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SERGIO MENDES	0103000321	428219664	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SERGIO RAMIRO ROCHA JR	0103000322	405907205	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SHIRLEY APARECIDA PETROCHELLI	0103000323	232572185	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SIDNEI APARECIDO PIROZZI	0103000324	14.805.001	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SIDNEIA APARECIDA DE SOUZA SCARPIM	0103000325	353883086	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SILVANIA CLEMENTINO PEREIRA PINTO	0103000326	27687214	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SILVIA APARECIDA SOARES	0103000327	225013381	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 14h00
SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	0103000328	456262957	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
SIMONE MORAES DA COSTA	0103000329	29.526.520-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
SOLANGE APARECIDA SOARES	0103000330	256741864	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
SOLI MAR APARECIDA DE LIMA EVANGELISTA DA SILVA	0103000331	172950727	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
SONIA APARECIDA CHARAMITARA	0103000332	112084291	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	0103000333	15807681	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
SUELY MAGALHAES MOREIRA	0103000334	573636205	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
SUSELY CRISTINA DE OLIVEIRA	0103000335	16981413	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
SUZI QUELI ROSA DE JESUS	0103000336	39.451.286-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 12 de 14

## Relação de Candidatos Inscritos

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
TACIANA SCARPIM	0103000337	292963373	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TADEU HENRIQUE LEANDRO PEREIRA	0103000338	41801421-8	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TAIS APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	0103000339	420299531	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA	0103000340	445999305	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TANGRIANA CRISTINA RABELO	0103000341	355946051	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TATIANE GOMES	0103000342	456202845	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TATIANE PATRICIA SCARPIM	0103000343	42.217.995-4	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TEREZA DE JESUS DIAS	0103000344	15508096	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TIAGO BADARO COELHO	0103000345	41858091	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TIAGO DA SILVA SOUZA	0103000346	45.500.569-2	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
TIAGO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	0103000347	446049815	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VALDIRENE GARCIA DE OLIVEIRA	0103000348	19240786	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VALERIA APARECIDA DA SILVA	0103000349	401973116	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VALERIA CANDIDA INACIO	0103000350	47980926	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	0103000351	42.822.145-2	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VANDERCI LONGO	0103000352	16982733	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VANESSA BERNARDO BUENO	0103000353	41182311	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VANESSA DE FATIMA RUFINO ZOZULA	0103000354	428221026	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VANESSA FAUSTINO DOS SANTOS ANDRADE	0103000355	44646524-0	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VANESSA MARIA TALARICO	0103000356	28592804-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	0103000357	203051129	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VICENTE COSTA FERRAZ JUNIOR	0103000358	40675012	Assistente Social	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 14h00
VICTOR VILAS BOAS BRAGA	0103000359	52142870-1	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VILMA DE SOUZA	0103000360	20925300	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VINICIUS HENRIQUE ROSA ANTUNES	0103000361	41721330-x	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
VITOR MIELKE FENNER FILHO	0103000362	455823984	Engenheiro Civil	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 14h00
WAGNER ROGÉRIO RODRIGUES	0103000363	452964106	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
WESLEY HENRIQUE SANTOS GONÇALVES	0103000364	543654953	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00

SEMAIS

Pág. 13 de 14

**Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
WESLEY PEREIRA LEITE	0103000365	40.472.319-6	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
WILLIAN ROGERIO DA COSTA	0103000366	338037160	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00
WILSON DOUGLAS DE CARVALHO BATISTA	0103000367	497234324	Servente	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 14h00

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Estado de São Paulo****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 - EDITAL Nº 07/2015****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga CONVOCA todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, para prestarem as provas objetivas e para a entrega dos documentos da Prova de Título a serem realizadas no dia 10 de janeiro de 2016, às 08 horas, na FACULDADE DE IBITINGA - FAIBI, situada na Rua Roque Raineri, 81, Jardim Centenário, Ibitinga / SP.

A lista contendo nome do candidato, número da sala de prova e demais informações pertinentes serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br) e [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) e disponível neste edital.

Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, 30 minutos antes do horário estabelecido para fechamento dos portões.

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL do documento de identidade.

Os documentos da Prova de Título deverão ser entregues exclusivamente no dia e horário de realização da prova objetiva, devendo o candidato apresentar os documentos conforme as instruções estabelecidas no Capítulo VIII, do edital do Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas, contidos no Edital nº 04/2015 do Processo Seletivo nº 01/2015.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ABILIO ZAPATA NETO	0204000001	41.721.561-7	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
ADRIANA APARECIDA MINELO DO PRADO	0204000002	25.992.576-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ADRIANA APARECIDA MIRANDA	0204000003	25153147-8	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ADRIANA CRISTINA CANASSA	0204000004	254908068	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ADRIANA DE FÁTIMA COSTA	0204000005	23.479.455-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ADRIANA DONATO	0204000006	289595903	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
ADRIANA PEREIRA	0204000007	289904821	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ADRIANA TEOFILA DE ALMEIDA NEGRI	0204000008	25832274-3	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
AGDA CRISTIANE FRANCO DE OLIVEIRA NOVELLO	0204000009	292963452	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALDINETE OLIVEIRA DA SILVA BANDINI	0204000010	330560141	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALESSANDRA BERTI CAZOTTI NICOLA	0204000011	21606839	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALESSANDRA MARIOTTI	0204000012	225013174	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALESSANDRA VICENTIN	0204000013	405908416	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
ALINE CRISTINA LOPES SAMPAIO VELOSO	0204000014	462085235	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALINE CRISTINA VINHOLES SPINARDI	0204000015	40.169.289-9	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALINE DE LIMA	0204000016	462339464	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
ALINE DEMORI FERNANDES	0204000017	416753632	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	0204000018	471751327	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALINE FRANCIELI DA SILVA	0204000019	450315265	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALINE NATÁLIA POLI	0204000020	432632670	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ALINE NUNES DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS	0204000021	309015510	PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	013	10/01/2016 - 09h00
AMANDA THAIS ASTOLFI	0204000022	40.590.723-0	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
ANA CAROLINA CONSTANTINO PORTE	0204000023	47145252x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA CAROLINA TRONQUIN CARLOS	0204000024	41.181.250-6	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA CAROLINA ZELLI DA SILVA	0204000025	440164357	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
ANA CAROLINAFRANÇOZO CHIQUETTI	0204000026	47.398.850-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA FLAVIA ANGELUCCI	0204000027	402817187	PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	013	10/01/2016 - 09h00
ANA LUCIA CASSEMIRO COTRIM	0204000028	21603810	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ANA LUCIA SATO	0204000029	242192786	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA PAULA MORINI	0204000030	329264084	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA PAULA RODRIGUES DA MOTTA FERREIRA	0204000031	330691065	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA PAULA VICENTE CANDIDO DA SILVA	0204000032	479383352	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA RITA TORRES MACHADO	0204000033	402749145	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANA RITA TORRES MACHADO	0204000034	402749145	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
ANDREA BORALLI	0204000035	24.441.066-5	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANDRÉA MARIA BRUMATTI	0204000036	443669983	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
ANDREA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS MONTANARI	0204000037	21.382.094-8	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANDREIA APARECIDA TRINDADE DE CARVALHO	0204000038	333340115	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANDRÉIA CRISTINA GUALIA DE FREITAS	0204000039	302334877	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANDRESA APARECIDA DA SILVA DE CASTRO	0204000040	450778186	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANDRESA DA SILVA	0204000041	275897916	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES	0204000042	428222390	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANDREZA CRISTINA LORUSSO	0204000043	306240257	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	0204000044	28486514	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	001	10/01/2016 - 09h00
ANGELICA CRISTINA BOTI FERREIRA	0204000045	306241213	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
ANGÉLICA ROSSIGALLI CISOTTI	0204000046	25424170-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
APARECIDA BENEDITA BARBOZA PASTRE	0204000047	15455345-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI	0204000048	17454184	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
ARIANE CAROLINA MAS URTADO	0204000049	42.606.512-8	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
AYANDRA MIRANDA FERREIRA	0204000050	433315210	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
BÁRBARA ALLANA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	0204000051	463043005	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
BEATRIZ DE SOUZA TELES SALGADO	0204000052	445998362	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
BENEDITA CEZARIO ANTUNES	0204000053	225012443	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
BIANCA CERQUEIRA LEITE	0204000054	435639511	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CAIO EDUARDO BOCCHI	0204000055	405554011	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
CAMILA FREIRE DE SOUZA	0204000056	471444674	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 2 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
CAMILA ELOU RONCADA	0204000057	446131702	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CARLA DE OLIVEIRA SIMINI	0204000058	422180038	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CARLOS EDUARDO CERQUEIRA LEITE	0204000059	405913990	PEB II – Professor de Educação Básica II – História	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	015	10/01/2016 - 09h00
CARMEN CAROLINE VAZ	0204000060	35623907-X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CAROLINA DANIELLE DE LIMA OLIVEIRA	0204000061	405908532	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CAROLINA NICOLA DE FREITAS	0204000062	286129164	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CAROLINA SUMIKO TANAKA DE LIMA	0204000063	306241298	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CAROLINE VITRO CHAGAS	0204000064	402767020	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CÁSSIA CAROLINE EZARQUI	0204000065	415284867	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CÁSSIA REGINA GUIRRO	0204000066	12.971.331	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CÁSSIA VALÉRIA LONGHINI	0204000067	256676148	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CELIA MARIA COLEONI FERREIRA	0204000068	7220428	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
CELINA DE CASSIA CINEGAGLIA SILVA	0204000069	22-316-537-2	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLAUDEMIR APARECIDO COLOMBO	0204000070	201011682	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS STUQUE	0204000071	278154475	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	0204000072	185894537	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLAUDIA MARIA MARTENUCCI	0204000073	17804162	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLÁUDIA REGINA BAZANELLI	0204000074	12910659	PEB II – Professor de Educação Básica II- Inglês	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	016	10/01/2016 - 09h00
CLAUDINEIA RODRIGUES	0204000075	239479579	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLEIDE CRISTINA JACYNTHO	0204000076	268788455	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLEITON APARECIDO BASILIO	0204000077	404386714	PEB II – Professor de Educação Básica II – História	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	015	10/01/2016 - 09h00
CLEONICE BERNARDES DOS SANTOS MARQUES	0204000078	18.681.537-2	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLEONICE RAMOS TAVARES	0204000079	15400679	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CLOTILDE TERESINHA MARGADONA	0204000080	52027739	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
CRISLAINE APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA	0204000081	460615993	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CRISTELA LUZAI DO PRADO	0204000082	417217109	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
CRISTIANE SILVA BONINI	0204000083	49241225-x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CRISTIANE DOS SANTOS BRANCO DA SILVA	0204000084	303019001	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 3 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
CRISTIANE MICHELE VITRO MACCARI	020400085	338037524	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
CRISTIANE VICENTIN	020400086	237024135	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	002	10/01/2016 - 09h00
DAIANA CARLA RAMOS	020400087	401692930	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
DAIANE APARECIDA PASSERE	020400088	443932566	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DAIANE LARENTES SOMENSE	020400089	40590927-5	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
DANIELA BEZERRA BEIL	020400090	21280207	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DANIELA CRISTINA CAMPI	020400091	337096132	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DANIELA GUILHERME DE CAMARGO BUFELLI	020400092	20062203-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DANIELE CRISTINA CANDIOTO	020400093	479501397	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DANIELE LOURENÇO BORIN	020400094	41652687-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DANIELLE DOMINGUES GONÇALVES DOS REIS	020400095	34.081.736-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DÉBORA BANDEIRA DAVID	020400096	46266000x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DEBORA DO PRADO FELIPE	020400097	26388112x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DÉBORA SIMONE LOBO DA SILVA	020400098	420460500	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DEISE MARINA MATTIOLI MARANGUELLI	020400099	48.817.758.3	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DEIZE DE FÁTIMA FERNANDES	020400100	42606639X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DENI OLIVEIRA DOS SANTOS	020400101	321870074	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DENISE APARECIDA SOUZA RAMOS	020400102	261264117-5	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DENISE ESTER CARLOS	020400103	481047633	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DEUCÉLIA DE FÁTIMA TEOTÔNIO CAMARGO PRADO	020400104	244432740	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
DOUGLAS AUGUSTO TOZZI	020400105	47.454.217-8	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
EDI DENISE DE OLIVEIRA	020400106	330690991	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
EDNA APARECIDA GARCIA MARTINS	020400107	25889703x	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
EDNA APARECIDA TASSII VITRO	020400108	18815331	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
EDNEY MARTINS BARBOSA	020400109	251539386	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
ELAINE APARECIDA DAS NEVES PALOTTA	020400110	16531352-3	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELAINE EDILENE FERREIRA BATISTA	020400111	297424282	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELIANA APARECIDA DE LIMA PEXE	020400112	20305136	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 4 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ELIANA APARECIDA PEREIRA RONCADA	020400113	414111679	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELIANE APARECIDA CARVALHO	020400114	481388837	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
ELIANE BISPO DOS SANTOS FÁVERO	020400115	33041660-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELIANE CRISTINA SALLES BONI DE LIMA	020400116	601603412	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELISA LOPES ANDRÉ	020400117	44813844X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELISABETE LONGHO GONÇALVES	020400118	411819586	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELISANDRA DA SILVA	020400119	41199976X	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
ELISANGELA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	020400120	34436186x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELIZABETE DE OLIVEIRA PIFFER	020400121	414108358	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELIZABETH APARECIDA FERRARI	020400122	16982738-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELIZABETH NICOLA	020400123	18681527	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS	020400124	34.598.330-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ERICA CRISTINA REGIANI MARANGUELLI	020400125	351381946	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
ERICA REGINA GODOY	020400126	304470065	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
EUZA REGINA BIAZOTTI	020400127	25153711-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	003	10/01/2016 - 09h00
EVA FERNANDES DA SILVA	020400128	55077225	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
EVALCIRA PEREIRA RODRIGUES SERRA	020400129	59.964.862-4	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
FABIA CRISTINA MAZZUCO SAAD	020400130	265272877	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
FABIANA CRISTINA MARTINS	020400131	309726542	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
FABIANA DE OLIVEIRA ALVES ROSA	020400132	299410444	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	020400133	299528601	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
FERNANDA SOARES DE CAMARGO	020400134	444658506	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
FLÁVIA ANDRESSA CERVILLA DE SOUZA	020400135	40.691.312-2	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
GABRIEL ROSSINI LONGUINHO	020400136	488839518	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
GABRIELA PREARO	020400137	48.439.512-9	PEB II – Professor de Educação Básica II- Inglês	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	016	10/01/2016 - 09h00
GABRIELLA BETINI RAZZA	020400138	411822482	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
GEISA MARIA GODOY	020400139	41.093.242-5	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
GIOVANA CRISTINA BALLIE	020400140	27700058-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 5 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
GIOVANA FREITAS DA SILVA	0204000141	488606913	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
GLAUCIA STEIN MARTINS	0204000142	237028591	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
GREICY KELLY DO PRADO	0204000143	428243149	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	0204000144	43262876-9	PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 09h00
HELLEN CRISTINA MOTTA	0204000145	340436244	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
HERICA FERREIRA ANTONIO DE SOUZA	0204000146	41411764-5	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
HUGO CESAR CAMARGO DE CARVALHO	0204000147	41601298x	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
IDINEIA APARECIDA LOURENSI	0204000148	239477996	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
INARA CRISTINA GOBIS GARIERI	0204000149	25.992.528-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
INARA SANTOS	0204000150	417217183	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
IRANI APARECIDA OMETO VALENTIM	0204000151	18217413	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
ISABEL CRISTINA ESTANZANI COSTA	0204000152	186812814	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
ISMÊNIA APARECIDA ANSELMO FABRE	0204000153	339577800	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
IVANI MARQUEZI	0204000154	462157118	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
JANAÍNA FERNANDA DO CARMO ARAVÉCHIA	0204000155	432333186	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JANAINA KELEN DE SOUZA OLIVEIRA	0204000156	405912997	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JANAINA SEBASTIANA LOURENÇO SOUZA	0204000157	404828966	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA	0204000158	338035850	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JANINE FERRARI GRANELA DE MATOS	0204000159	402760463	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JENIFER CRISTINA ROCHA FERRARI	0204000160	42.821.989-5	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JÉSSICA CYNTHIA POZENATO	0204000161	473416153	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JÉSSICA LETÍCIA MARICATO	0204000162	473907574	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
JÉSSICA THAYS PINHEIRO	0204000163	41.652.731-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JOAO CARLOS MELLO FILHO	0204000164	479359830	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JOAO PAULO PEREIRA DIAS	0204000165	52613988-2	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
JOICE CRISTINA BARLETA	0204000166	47451710-x	PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	013	10/01/2016 - 09h00
JONATHAS HENRQUE DE SOUZA VILELA	0204000167	347187778	PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	013	10/01/2016 - 09h00
JOSEFA BATISTA SILVA	0204000168	59.766.261-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 6 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JOSIANE ANAYA COVRE	0204000169	335934213	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JOSIANE DA SILVA	0204000170	445995877	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
JOVANA ALVES INÁCIO	0204000171	411820382	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JOYCE MARA ARAUJO DA SILVA	0204000172	417865843	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JOYCE TEIXEIRA MARTINS	0204000173	416529057	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JULIANA APARECIDA ROFINO	0204000174	412565420	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JULIANA APARECIDA VILCENSCHI	0204000175	47616171x	PEB II – Professor de Educação Básica II – História	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	015	10/01/2016 - 09h00
JULIANA BUENO DOS SANTOS	0204000176	414107676	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	0204000177	331360652	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	004	10/01/2016 - 09h00
JULIANA DE BRITO	0204000178	45.295.450-2	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
JULIANA DE PASCOLI SULPICIO	0204000179	405911749	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
JULIANA DE VIRGILIO	0204000180	32926409-6	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
JULIANA DUARTE BARBOSA	0204000181	47036884-6	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME	0204000182	441668136	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
KARINA ALESSANDRA LEPERA	0204000183	20303181	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
KARINA ALEXANDRA ALVES MACCARI ALBANO	0204000184	292964444	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
KÁTIA DE CÁSSIA MARETTI	0204000185	15367761	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
KEILA DE AMORIM PADOVEZI OLIVEIRA	0204000186	22084294	PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 09h00
KELI REGINA RODRIGUES DO AMARAL	0204000187	239484204	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
KELLY APARECIDA SANCHES	0204000188	433318077	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
KELLY CRISTINA APARECIDA BASILIO	0204000189	404387548	PEB II – Professor de Educação Básica II – História	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	015	10/01/2016 - 09h00
KELLY GIANNE ZALOTIM DOS SANTOS	0204000190	231487381	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
KÊNIA PRISCILA FERRAIOLLI MARTONI	0204000191	40.169.518-9	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LARA RODRIGUES DE LIMA	0204000192	406732577	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LARISSA APARECIDA DA SILVA CIRILO	0204000193	47965590x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LARISSA CASTILHO SUPINO	0204000194	477295976	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LARISSA FERNANDA STEINLE	0204000195	48.961.868-6	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
LARISSA MADLENE SANGA	0204000196	462604330	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 7 de 14



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
LEANDRO BARDIVIESSO GODOI	0204000197	42796462-3	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	0204000198	479567372	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
LEONARDO ADRIANO ALVES DE ARAÚJO	0204000199	40999924-6	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
LEONILDA MATIAS DOS SANTOS	0204000200	29.204.360-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LETICIA FERNANDA STANZANI DE GODOI	0204000201	40.512.966-x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LETÍCIA FRANCIÉLI DA SILVA	0204000202	46.076.046-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LETICIA LARENTES SOMENSE	0204000203	489877076	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LETICIA VARGAS SEMINI VAZ	0204000204	33135922-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LIDINALDA REGINA BONFADINI	0204000205	267655769	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIAN DE SOUZA CARVALHO TANAKA	0204000206	32698191-3	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIAN MARA PINHEIRO	0204000207	41.652.540-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIAN RENATA RODRIGUES SILVA	0204000208	29334158875	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIAN TOBIASGARBUJO	0204000209	255725309	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIANA HARUÊ SHIRAOKA CLARO	0204000210	17977332-x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIANE APARECIDA MOURA BERNARDO	0204000211	412367191	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIANE APARECIDA RODRIGUES FREIRE	0204000212	414118054	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LILIANE CRISTINA GARCIA SILVA	0204000213	331361796	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LUAAN RAMOS DA SILVA	0204000214	46.683.090-7	PEB II – Professor de Educação Básica II – História	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	015	10/01/2016 - 09h00
LUANA FRANCIÉLE FALASCHI	0204000215	47.169.161-6	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LUANNA MARETTI DENOFRI MUCHIUTTE	0204000216	446130576	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LUCI APARECIDA MARTINS CORREA NUNES	0204000217	220753155	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LUCIANA APARECIDA FERREIRA LIMA	0204000218	25330983	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LUCIANA APARECIDA REGHINE	0204000219	253306395	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	005	10/01/2016 - 09h00
LUCIANA CRISTINA MORAES FELIPPE	0204000220	337096570	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIANA CRISTINA VINHOLES HERNANDES	0204000221	239505876	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIANA PAULA MICHELETTI	0204000222	44599592	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIANA VALCINÉIA BARBOZA PEREIRA	0204000223	265272683	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIENE GAMA	0204000224	436452546	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 8 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
LUCIMARA FURCO ROCHA	0204000225	16982774	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIMARA GREGNANIM LEPERA	0204000226	28065924-6	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIMARA LEITE	0204000227	254241669	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIMARA LEITE DE BARROS	0204000228	20925358-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
LUCIO JOAO MULLER	0204000229	275191205	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
LUIZ GUSTAVO TORTURA	0204000230	405911324	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MAIDA MARCIANO	0204000231	17557361	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MAIRA COSTA LOPES	0204000232	48.938.611-8	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MANUELA SALVADOR PIRES	0204000233	324978364	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARA ANDREZA RINALDI DA CRUZ	0204000234	252395323	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARA CELINA SANCHES VARGAS SPOSITO	0204000235	119481807	PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	013	10/01/2016 - 09h00
MARCELO CONSTANTINO GÁLIO	0204000236	48181330-5	PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	013	10/01/2016 - 09h00
MARCELO ROSENDO DE OLIVEIRA	0204000237	401066666	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
MÁRCIA APARECIDA DE ANDRADE	0204000238	8.392.099-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MÁRCIA CRISTINA GUEDES	0204000239	27700015-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MÁRCIA GARCIA DA SILVA	0204000240	328166789	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARCIA REGINA BAZZA	0204000241	289904857	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARGARETH ELLIAN RIBEIRO	0204000242	15332355-3	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
MARIA AURORA RACY LOPES	0204000243	164375983	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA BENEDITA DOS SANTOS MORINI	0204000244	11948597-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA CAROLINE DELMIGLIO	0204000245	48.808.834-3	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
MARIA CRISTINA TITATO FÁBIO	0204000246	227124169	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA DAS DORES LUCAS DA SILVA GABRIEL	0204000247	25150525-x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA DELFINA FERNANDES LEITE DA SILVA	0204000248	9604189	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA DO CARMO RIBEIRO	0204000249	15323161	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	0204000250	17038652-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA HELENA FERRAZ DIAS	0204000251	112091891	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA HELENA ZITELLI MALOSSO	0204000252	183332015	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 9 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
MARIA LUIZA SANCHES RUIZ SAMPAIO	0204000253	13500200-x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIA PAULA DE MÁRIO	0204000254	15247063	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIANA DA COSTA NASCIMENTO	0204000255	440797883	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
MARIANA DIAS DE SOUZA GIL	0204000256	481831939	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIANA RONCADA	0204000257	44613157X	PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	011	10/01/2016 - 09h00
MARIANGELA RONCADAMARIANGELA RONCADA POVINELLI BIBIANO MARIANNE DOMINGUES GONÇALVES	0204000258	329264448	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIELE ADRIANA FAUSTINO PAVÃO	0204000260	462499698	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARIELI SABBADINI	0204000261	473569115	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	006	10/01/2016 - 09h00
MARILDA DE OLIVEIRA	0204000262	18217380-x	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
MARINA MACEDO MELO VIEIRA MIRANDA	0204000263	479509554	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
MARISTELA ALVARENGA RODRIGUES	0204000264	401695487	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MAURICIO LISBOA	0204000265	20925432-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MAURIZA MIRANDA VALENTIN	0204000266	432635178	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MAXEMILIO MORUZZI MILANEZ	0204000267	28258192-2	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
MAYARA GALDIANO BELCHIOR RAMOS	0204000268	422181456	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
MAYARA MONDELLO DRAGONE DA CRUZ	0204000269	415207881	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
MAYARA PALANCA GABRIEL	0204000270	46220310-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MAYNE MARGADONA	0204000271	48.196.522-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MAYRA LUZIA PAVAN CARVALHO DE ARAÚJO	0204000272	47.108.302-1	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
MELISSA LULA EVANGELISTA	0204000273	265272233	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MICHELE CORREA SESTARE	0204000274	416527036	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
MICHELE DE OLIVEIRA ANTONIO PREDOLIM	0204000275	44166815X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MICHELE MORGANTE LÁZARO LADEIRA	0204000276	416523456	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MILCA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	0204000277	401984606	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MIRIÁ GABRIELA PINHEIRO	0204000278	401542129	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
MIRIAM CRISTINA CUSTODIO TONELLO	0204000279	22084164	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MIRIAM RACHAM DE ARAUJO CATHARIN	0204000280	27.143.807.1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 10 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
MIRIAN FERNANDES EVANGELISTA	0204000281	4141084409	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MONIELE FÁTIMA PALONE	0204000282	48.180.551-5	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MONISE FRANCIELE ALVES	0204000283	413371487	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
MONISE JÉSSICA JANCANTE	0204000284	48.844.204-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NADIA CATHARINA MACHADO DOS SANTOS	0204000285	456138912	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NÁDIA NATHALIA LUZ	0204000286	44613162-3	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
NAIARA ISABELA LOPES PERA	0204000287	488848465	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NAIR DA SILVA	0204000288	9829734	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NARA HELOISA JACOB	0204000289	341984504	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NATÁLIA ALVES	0204000290	44613685-2	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
NATALIA APARECIDA ROCHTASCHEL GALVÃO	0204000291	445997357	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NATALIA DUCCI ALTRAN BORIN	0204000292	405911373	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NATÁLIA SERAFIM	0204000293	43691273-9	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NATHALIA SOARES ARAUJO NICOLA	0204000294	416523195	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
NEILAMARA AMARAL FERMNO	0204000295	373724457	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NELISA APARECIDA NOGUEIRA	0204000296	41.786.789-x	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
NILCÉIA MARA DASILVA DAS NEVES	0204000297	433316093	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NILCÉIA MIRIA DINIZ	0204000298	276524792	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
NILVA TEIXEIRA PEREIRA	0204000299	211704234	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
ORLANDO DONISETI RAMOS DA SILVA	0204000300	21280537	PEB II – Professor de Educação Básica II – História	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	015	10/01/2016 - 09h00
PÂMELLA CAMPREGHER ENGLENS	0204000301	417213219	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
PATRICIA BRAS CORDEIRO	0204000302	301613515	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA VENTURINI	0204000303	154567401	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
PATRICIA ELIANA PARRILLA DA SILVA	0204000304	528095845	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
PATRICIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	0204000305	333275846	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
PATRÍCIA VASCONCELOS	0204000306	280673504	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
PAULA CRISTINA PONCHIO	0204000308	303315520	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
PAULA CRISTINA PONCHIO	0204000307	303315520	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 11 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
PAULA SIMÕES CASEMIRO DA SILVA	0204000309	24440088X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	007	10/01/2016 - 09h00
PILSEN FERNANDO GARCIA	0204000310	414111886	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO	0204000311	306240270	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI	0204000312	422182564	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RAQUEL CAPOTE DA CONCEIÇÃO SOARES	0204000313	299259419	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RAQUEL DE OLIVEIRA LEOMINIO	0204000314	47382936-8	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RENATA ADRIANA CARLOS	0204000315	309013896	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RENATA APARECIDA MERCALDI	0204000316	244409274	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RENATA CAROLYNNE CORREA PINHEIROS SANTOS	0204000317	461383391	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RENATA CRISTINA DUARTE	0204000318	334633448	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RENATA VALENTINA MONTANARI	0204000319	244426247	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RENATO MACEDO GONÇALVES	0204000320	28.065.810-2	PEB II – Professor de Educação Básica II- Contabilidade	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 09h00
RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO	0204000321	199171427	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
RITA DE CÁSSIA BRUGNOLLI COLETTI	0204000322	12163353-6	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS MACIEL	0204000323	38.078.689-8	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
RODOLFO HENRIQUE DEMETRIO	0204000324	411175440	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
RODRIGO RODRIGUES FRANCO	0204000325	48.338.856-7	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
RÓMNEY KRONENBERGER FARAH MATSUMOTO PERIERA	0204000326	29925043X	Professor de Educação Básica II – Educação Física	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	018	10/01/2016 - 09h00
ROSA MARIA DA SILVA	0204000327	32576607-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
ROSANA DONIZETE SALVA DORO	0204000328	18034836-X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
ROSANA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	0204000329	16363158X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
ROSANA MARIA BARBETTA POLI	0204000330	22.857.026-8	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
ROSÂNGELA APARECIDA BRÉZIO	0204000331	30.426.101-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
ROSÂNGELA LORENA DE OLIVEIRA	0204000332	12910680	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00
ROSANGELA MARIA SABINO	0204000333	462152686	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
ROSELI APARECIDA RAVAZIO	0204000334	16200413	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
ROSEMARY GASSEBNER DIAS	0204000335	16558209	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
ROSIMEIRE MENDES CHARAMITARA	0204000336	161578317	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 12 de 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ROSIMEIRE PEREIRA	0204000337	265686544	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SABRINA GALVAO DE ARRUDA PRADO	0204000338	41652414-x	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SABRINA MARIA DA SILVA GONÇALES AGUIAR	0204000339	416527759	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SABRINA MARIA PIRES POVINELLI	0204000340	416525167	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SANDRA APARECIDA PASCOALOTO MEN	0204000341	13237777	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SANDRA MARA DOS SANTOS RIUL	0204000342	331362053	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SANDRO COLEONE	0204000343	22084314	PEB II – Professor de Educação Básica II- Contabilidade	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	010	10/01/2016 - 09h00
SAULO HENRIQUE NERY CARRASCHI	0204000345	415287418	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	014	10/01/2016 - 09h00
SAULO HENRIQUE NERY CARRASCHI	0204000344	415287418	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SIDINEIA FLORENCIO	0204000346	20303211	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SIDNEI ANTUNES DE AZEVEDO	0204000347	42822223	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SILMARA APARECIDA PEREIRA DE AMORIM OLIVEIRA	0204000348	30.326.396-9	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SILMARA FERREIRA	0204000349	29.204.372-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SILMARA FORIM BRUNHARI	0204000350	29204283-8	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SILVANA DE OLIVEIRA	0204000351	21898819-9	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SILVANA SOMENSI MIOLA DE AMORIM	0204000352	234794574	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SILVETE LUZIA PEDRO	0204000353	201012066	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	008	10/01/2016 - 09h00
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0204000354	22.316.291-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SILVIA DE OLIVEIRA	0204000355	232592238	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SILVIA LUZIA PEREIRA DE AMORIM CAMPOLUNGO	0204000356	303263957	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SIMONE ALVES GARCIA	0204000357	43.263.442-3	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
SIMONE APARECIDA MATEUS DA SILVA	0204000358	21.172.042-2	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SIMONE CRIALEISON DOS SANTOS	0204000359	283865246	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SIMONE SALVA ASENSÃO	0204000360	25832696-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	0204000361	284364587	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SONIA REGINA JENSON	0204000362	7841874	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SONIA REGINA SILVA GUEEDES	0204000363	21888857-0	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
SUELÉN APARECIDA BARBOSA CODONHO	0204000364	41.618.656-7	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 13 de 14



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - - PROCESSO SELETIVO 01/2015 - EDITAL Nº 04/2015****Relação de Candidatos Inscritos**

Nome	Inscrição	RG	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
SUELY APARECIDA STANZANI RODRIGUES	0204000365	168279381	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TÁBATA DOS SANTOS MARTINS	0204000366	43.704.433-6	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TÁBATA FULVIA RIBEIRO CATHARIN	0204000367	40868282-6	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TACIANE LETICIA MARQUES	0204000368	41410781	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TAÍS AMÉLIO FERREIRA	0204000369	275802851	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TALITA ELISA ALVES MACCARI	0204000370	344362607	PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	017	10/01/2016 - 09h00
TALITA LOPES	0204000371	442696425	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TANIA CIBELE MARICATO TEIXEIRA	0204000372	244433033	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TÂNIA DE CÁSSIA DI PÁSCOLI	0204000373	244414233	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TANIA MARIA BONETT	0204000374	340432639	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TÂNIA REGINA BAZANI	0204000375	41.528.887-3	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
TANIA REGINA LOPES	0204000376	40106735	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
THAIENE RAFAELA SCARPIM HARTEMAM	0204000377	406910807	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
THAÍS ELENA ESTANZANI CLE CHENRUN	0204000378	417214492	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
THAIS FABIANA QUINELATO	0204000379	34043543-4	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
THAYSSA ALVES FERREIRA	0204000380	416524151	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VALDINEI FERNANDO AFONSO	0204000381	30624147-X	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VALERIA AUGUSTA PEREIRA	0204000382	488595319	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VALNICE MARGARIDA DO NASCIMENTO MARTINS	0204000383	Valnice Margarida do	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VANDERLICE CRISTINA VIEIRA PINTO	0204000384	401695323	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VANESSA APARECIDA GOMES DE FARIA	0204000385	415292025	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VENÂNCIA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA JACOMINI	0204000386	405916498	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VERIDIANA APARECIDA PREDOLIM	0204000387	32498612-9	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VIVIAN STABILE DE OLIVEIRA LIMA	0204000388	323319713	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
VIVIANE CAPISTRANO PIRES	0204000389	21673410-1	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
YEDA MARIA EUFRASIO ROCHA	0204000390	12634119	PEB I – Professor de Educação Básica I	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	009	10/01/2016 - 09h00
ZENILDA DURCI	0204000391	417214534	PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	101 - Faculdade de Ibitinga - FAIBI	012	10/01/2016 - 09h00

SEMAIS

Pág. 14 de 14

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015  
EDITAL Nº 05/2015**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, nos termos da legislação vigente, torna pública a realização de Concurso Público de provas e títulos para os cargos especificadas na Tabela de Cargos constante do Capítulo I do presente Edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****I – DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vaga em aberto e a cadastro reserva nos cargos mencionados na Tabela deste capítulo e também para preenchimento das vagas que vagarem ou venham a ser criadas.

1.2. Os candidatos aprovados no Concurso Público e convocados para nomeação serão subordinados ao regime Celetista e a Lei Municipal nº 1.706 de 25/07/90, Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ibitinga. Os Professores também estarão sujeitos ao que estabelece a Lei Complementar nº 037 de 29/09/10, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Ibitinga e pela Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e suas alterações.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4. Os candidatos habilitados serão nomeados segundo a necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, obedecendo à ordem de classificação final.

1.5. A atribuição típica dos cargos será obtida no Anexo I deste Edital.

1.6. Os cargos, o código dos cargos, vagas, Pré-requisitos, carga horária semanal, salário e a taxa de inscrição estão estabelecidos na Tabela abaixo:

**TABELA DE: CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

Cargos*	Código dos Cargos	Vagas	Pré-Requisitos	Carga Horária Semanal	Referência Salarial	Taxa de Inscrição
<b>Procurador do Município</b>	101	1	Ensino Superior completo em Direito e registro na OAB	20 horas	R\$ 1.399,42	R\$ 60,00
<b>PEB I – Professor de Educação Básica I</b>	102	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal em Nível Médio ou Normal Superior.	26 ou 27 horas	26H/S: R\$ 1.589,01 27H/S: R\$ 1.650,14	R\$ 60,00
<b>PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia</b>	103	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00
<b>PEB II – Professor de Educação Básica II – História</b>	104	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00

Cargos*	Código dos Cargos	Vagas	Pré-Requisitos	Carga Horária Semanal	Referência Salarial	Taxa de Inscrição
<b>PEB II – Professor de Educação Básica II- Inglês</b>	105	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00
<b>PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa</b>	106	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00
<b>PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática</b>	107	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00
<b>PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências</b>	108	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00
<b>Professor de Educação Básica II – Educação Artística</b>	109	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00
<b>Professor de Educação Básica II – Educação Física</b>	110	Cadastro reserva	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou Curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente e registro no respectivo Conselho de Classe	Máximo 20 horas	R\$ 14,32 H/S	R\$ 60,00

**Observação:**

1) (\*) Caso haja candidatos aprovados em concurso anterior e vigente, nos mesmos cargos com cadastro em reserva para este concurso, estes candidatos serão convocados com prioridade sobre os demais aprovados neste concurso.

**II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1. O candidato deverá ler o edital em sua íntegra e ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público e no ato da nomeação, irá satisfazer as seguintes condições:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.1.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir os REQUISITOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela de Cargos do Capítulo I, deste edital e os documentos previstos no Capítulo XI, deste edital;

2.1.6. Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

2.1.7. Não ter sido dispensado por justa causa, ou exonerado a bem do serviço público;

2.1.8. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção a ser realizada por ocasião da convocação, que antecede a nomeação, por Médico indicado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

2.2. A comprovação dos documentos exigidos para inscrição estabelecidos no item 2.1, deste capítulo e seus subitens, será feita por ocasião da convocação, que antecede a nomeação para o cargo.

2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet, no período de 21 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, por meio do endereço eletrônico [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br), iniciando-se no dia 21 de dezembro de 2015, às 09h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 06 de janeiro de 2016, observado o

horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos no Capítulo I – Do Concurso Público e no Capítulo II – Das Condições para Inscrição, deste edital.

3.2. A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

3.4. O candidato ao realizar sua inscrição deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

3.5. O documento de boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável preferencialmente em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 07 de janeiro de 2016.

3.6.1. Ao emitir o boleto bancário, certifique-se que o computador utilizado seja confiável e que esteja com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado.

3.6.2. O boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo Banco Santander.

3.6.3. A representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número 03399 que identifica o Banco Santander.

3.6.4. Antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander. Boleto gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público são boletos falsos.

3.6.5. Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no pagamento. Na dúvida, entre em contato com o SAC do SEMAIS Seleção Mais Consultoria.

3.7. O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET.

3.7.1. O boleto bancário estará disponível para impressão até às 18 horas do dia 07 de janeiro de 2016.

3.8. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 3.7 deste edital, NÃO TERÁ A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA.

3.9. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, agendamento de pagamento, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.10. Tendo em vista que as provas serão realizadas no mesmo horário e período, não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.

3.10.1. Na eventualidade do candidato efetuar duas inscrições, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.

3.10.2. Para efeito de validação da inscrição de que trata o item anterior considerar-se-á a data de emissão e o número do boleto bancário pago.

3.10.3. Ocorrendo a hipótese do item 3.10.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo de interesse.

3.12. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

3.13. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 07 de janeiro de 2016, não serão aceitas.

3.14. O candidato inscrito NÃO deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.15. O candidato com deficiência deverá ler atentamente o Capítulo IV deste edital e anotar na ficha de inscrição a sua deficiência e se necessita de condição especial para a prova.

3.16. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.17. As informações complementares referentes à inscrição, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br).

3.18. O SEMAIS Seleção Mais Consultoria e a Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.19. A partir do dia 16 de janeiro de 2016 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br) se os dados da inscrição foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com o SEMAIS Seleção Mais Consultoria através do telefone (11) 2764-8747 / 3034-0927 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 09h às 17h.

3.20. É de responsabilidade do candidato a impressão do Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer itens constantes no presente Edital.

3.21. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.22. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet pelo candidato.

3.23. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de Ibitinga e ao SEMAIS Seleção Mais Consultoria o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.24. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.24.1. A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.25. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, quando solicitados.

**IV – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

4.1. O candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e suas alterações.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, ao candidato com deficiência, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.3. Em virtude do número reduzido de vagas abertas, não haverá, neste momento, reserva de vagas para candidato com deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, estrabismo, astigmatismo e congêneres.

4.6. Aos deficientes visuais serão oferecidas provas em braille, prova ampliada, ledor e outras solicitações.

4.6.1. A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência e que necessite de tratamento diferenciado no dia de realização das provas, deverá declarar, na ficha de inscrição, a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Relatório Médico com data retroativa de no máximo um ano, onde ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.8. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até a data de encerramento das inscrições.

4.9. O candidato com deficiência inscrito no Concurso Público deverá especificar na Ficha de Inscrição, a sua deficiência e durante o período das inscrições deverá encaminhar por SEDEX, ao SEMAIS Seleção Mais Consultoria, localizado a Rua Bartolomeu Zunega, 49, CEP 05426-020 – Pinheiros – São Paulo – Capital, as solicitações a seguir:

a) Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, quando for o caso.

c) Condição especial para realização da prova, quando for o caso.

4.9.1. Caso o candidato não envie o Relatório Médico, não será considerado como candidato com deficiência para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

4.10. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.11. A necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo candidato com deficiência, é impedimento à inscrição no Concurso Público.

4.12. Não há impedimento à inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.13. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, os quais irão avaliar a sua condição física e mental.

4.13.1. A equipe multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

4.14. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.15. O candidato que, no ato da inscrição, declarar sua opção de inscrição como deficiente, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por cargo.

4.16. Será excluído da lista de classificação específica o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar apenas na lista de classificação Geral.

4.17. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

4.18. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4.19. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulado neste Capítulo não serão analisados.

**MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

**Prefeitura Municipal de Ibitinga**

**Concurso Público nº 03/2015 - Edital nº 05/2015**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (Marcar com X no local apropriado, caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova de que necessita.)

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova de que necessita ou condição especial) \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

Data / Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**V – DAS PROVAS**

5.1. O Concurso Público constará de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório e de prova de títulos de caráter classificatório.

5.2. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo. As provas objetivas serão avaliadas conforme estabelecido no Capítulo VII, deste edital.

5.3. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital.

5.4. As provas serão compostas dos conteúdos e número de itens, estabelecidos na tabela a seguir:

**TABELA – PROVAS**

Cargos	Tipo de Prova	Provas / Conteúdos	Nº Itens	Caráter da Prova
<b>Procurador do Município</b>	Objetiva	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	Eliminatório e Classificatório
		<b>Conhecimentos Específicos, abrangendo as áreas de:</b>	<b>40, sendo:</b>	
		Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Civil Direito Processual Civil Direito do Trabalho Direito Tributário Direito Penal e Processual Penal	6 6 7 6 6 3	
	Títulos	Avaliação de Títulos		Classificatório
<b>Professor (todos)</b>	Objetiva	Língua Portuguesa	15	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais / Atualidades Conhecimentos Pedagógicos / Legislação / Conhecimentos Específicos	5 20	

**VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de IBITINGA, na data prevista de 24 de janeiro de 2016, às 09 horas.

6.2. As informações referentes ao horário e local para a realização das provas serão divulgadas em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

6.2.1. no Jornal Oficial do Município de Ibitinga "Semanário Estância de Ibitinga"; ou

6.2.2. nos sites [www.semais.com.br](http://www.semais.com.br) e [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br); ou

6.2.3. no Setor de Atendimento ao Candidato do SEMAIS Seleção Mais Consultoria, pelos telefones (11) 2764-8747 / 3034-0927, das 09h às 17h, nos dias úteis, ou

6.2.4. em listagem afixada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Ibitinga, nos dias úteis, das 09 às 18 horas.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

6.5. Caso haja inexistência na informação relativa a opção de Cargo ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do SEMAIS Seleção Mais Consultoria, pelos telefones (11) 2764-8747 / 3034-0927, das 09h00 às 17h00, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de aplicação das provas objetivas.

6.5.1. Não será admitida a troca de opção de Cargo.

6.5.2. A alteração da condição de candidato portador de deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pelo SEMAIS Seleção Mais Consultoria e desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo IV, deste Edital.

6.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no Item 6.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o SEMAIS Seleção Mais Consultoria procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8., será realizada de forma condicional e será confirmada pelo SEMAIS Seleção Mais Consultoria na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.9. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares).

6.10. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.11. O SEMAIS Seleção Mais Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

6.12.1. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.  
6.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.14. Quanto às provas objetivas:  
6.14.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.14.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.14.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.15. Para a realização da Prova de Títulos o candidato deverá apresentar os comprovantes conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste edital, entregando os comprovantes em envelope lacrado para o fiscal da sala.

6.15.1. A coordenação da escola ou o fiscal da sala não poderá conferir e/ou rubricar os documentos apresentados em cópias com os originais, devendo o candidato apresentar os comprovantes em cópias reprográficas autenticadas por cartório competente.

6.16. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas cedida para a execução da prova.

6.17. A totalidade da Prova terá a duração de:  
6.17.1. 03h00 para os cargos de Professor (todos).

6.17.2. 03h30 para o cargo de Procurador do Município.  
6.18. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas:

6.18.1. 01h00 para os cargos de Professor (todos).  
6.18.2. 01h30 para o cargo de Procurador do Município.

6.19. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.20. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6., alínea "b";
- Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.18;

e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de: livros, notas, impressos e outros similares não permitidos;

f) For surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;

g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização da prova;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

k) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

l) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas;

m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

n) A falta de assinatura na folha de repostas ou sua não entrega implicará na desclassificação do candidato.

6.21. Após o tempo mínimo estabelecido para permanência em sala de aula de candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o seu caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para correção.

6.22. O candidato ao terminar sua prova e de posse de seu caderno de questões, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências do mesmo, bem como não poderá utilizar os banheiros.

6.23. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.25. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.26. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo válidas as questões já assinaladas, desde que o cartão resposta tenha sido também assinado.

6.27. No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.28. O gabarito oficial da Prova Objetiva será afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Ibitinga e estará disponível no site [www.semais.com.br](http://www.semais.com.br) e [www.Ibitinga.sp.gov.br](http://www.Ibitinga.sp.gov.br), no primeiro dia útil após a data de realização da prova.

#### VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

7.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

7.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que **OBTIVER NO CONJUNTO DAS PROVAS TOTAL DE PONTOS IGUAL OU SUPERIOR A 50 (CINQUENTA) E NÃO ZERAR EM NENHUM CONTEÚDO.**

7.5. O candidato ausente e não habilitado será eliminado do Concurso Público.

7.6. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

7.7. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

#### VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Concorrerão à Prova de Títulos os candidatos que lograram habilitação na prova objetiva, de acordo com os critérios estabelecidos no capítulo VII, deste Edital.

8.2. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues para o fiscal da sala **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário de aplicação das provas objetivas.

8.2.1. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

8.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

8.4. Os documentos da Prova de Títulos deverão ser acondicionados em:

**ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o nome do cargo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE.**

**O candidato deverá preencher o formulário de entrega de títulos, conforme modelo disponível neste edital no ANEXO III e disponível também na Internet no endereço eletrônico [www.semais.com.br](http://www.semais.com.br), relacionando os documentos entregues além de numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado.**

8.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos.

8.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como documentos de Títulos que não constem na tabela apresentada neste capítulo.

8.6.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

8.7. A pontuação da documentação da Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

8.7.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.8. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

8.9. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.

8.10. O Título apresentado em desacordo com as especificações deste capítulo não será avaliado.

8.11. Os documentos apresentados para a Prova de Títulos não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

8.12. Serão considerados para a Prova de Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (TODOS)</b> (cópia autenticada por cartório competente)			
<b>PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>COMPROVANTES</b>
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação lato Sensu (especialização) em área relacionada à Educação, com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0	3,0	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO (cópia autenticada por cartório competente)			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada ao cargo, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada ao cargo, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós Graduação lato Sensu (especialização) em área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0	3,0	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

8.13. Os diplomas de doutorado e mestrado só serão avaliados se os cursos estiverem credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e/ou estiverem devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

8.14. Os cursos de doutorado e mestrado realizados no exterior serão avaliados, desde que revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciadas junto aos órgãos competentes.

8.15. Caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou reconhecimento e a revalidação dos cursos.

8.16. Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de Certificado de Conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar expedido por Instituição de Ensino Superior que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado, bem como sua carga horária.

8.17. Não serão computados cumulativamente os títulos de doutorado e mestrado, obtidos numa mesma área.

8.18. Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

8.19. Cada título será considerado uma única vez.

8.20. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

8.21. Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o Capítulo X, deste edital.

#### X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas acrescido dos pontos atribuídos na prova de títulos.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo.

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e uma especial com a relação apenas dos candidatos portador de deficiência.

9.4. O resultado do Concurso Público será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibitinga e divulgado na Internet no endereço eletrônico [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br) e [www.Ibitinga.sp.gov.br](http://www.Ibitinga.sp.gov.br) e caberá recurso nos termos do Capítulo X, deste Edital.

9.5. A Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibitinga e poderão ser publicadas no jornal "Semanário Estância de Ibitinga", [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br) e [www.Ibitinga.sp.gov.br](http://www.Ibitinga.sp.gov.br).

9.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.6.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

9.6.2. Tiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos / Legislação / Conhecimentos Específicos, quando houver;

9.6.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

9.6.4. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais / Atualidades, quando houver;

9.6.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições.

9.7. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha do local de trabalho.

#### X – DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso, a ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da:

10.1.1. Aplicação das provas.

10.1.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso Público.

10.1.3. Divulgação da lista de resultado do Concurso Público.

10.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.3. Os recursos previstos no item 10.1 e seus subitens, deverão ser preenchidos no endereço eletrônico [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br).

10.4. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante de Entrega de Recurso, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

10.5. O Comprovante de Entrega de Recurso será encaminhado ao candidato, via email.

10.6. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e conter o nome e número do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, endereço e telefone para contato, número de inscrição, Cargo, Código do cargo e o seu questionamento.

10.7. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1, e respectivos subitens deste capítulo.

10.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

10.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, via correio ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 10.3 deste capítulo.

10.10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

10.11. Depois de julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.10 deste capítulo.

10.12. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

10.12.1 em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

10.12.2 fora do prazo estabelecido;

10.12.3 sem fundamentação lógica e consistente;

10.12.4 com argumentação idêntica a outros recursos.

10.13. Em hipótese alguma serão aceitas vistas de prova, revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

10.14. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### XI - DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para o preenchimento das vagas existentes.

11.2. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Jornal Oficial do Município de Ibitinga "Semanário Estância de Ibitinga".

11.3. No caso do candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para posse, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusiva responsabilidade do candidato.

11.4. Além das disposições constantes no Capítulo II - Dos Requisitos, deste Edital, o candidato deverá atender às seguintes condições, quando de sua nomeação:

a) submeter-se ao Exame Médico Admissional;

b) providenciar, a suas expensas os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional (a relação dos exames será fornecida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga);

c) atender aos dispositivos referentes aos requisitos básicos para investidura em Cargo Público.

11.5. Será vedada a posse de ex-servidor público demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibitinga ou legislação correlata.

11.6. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os seguintes documentos originais e entregar respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado;

c) Cédula de Identidade - RG;

d) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;

e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

g) Certidão de Nascimento dos filhos;

h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade;

i) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

k) 1 foto 3x4 atual e colorida;

l) Comprovante de residência;

m) Registro no respectivo Conselho de Classe (se houver);

n) Certidão de Distribuição Criminal.

11.7. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga poderá solicitar outros documentos complementares.

11.8. Não serão aceitos, para o ato da nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

11.9. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes, obedecendo à ordem de classificação, será convocado para ser submetido a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, para avaliação da saúde física e mental do candidato, oportunidade em que poderá ser detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho das tarefas do Cargo Público, podendo, nestes casos, serem solicitados exames complementares.

11.10. A convocação mencionada no item 11.1 e item 11.9, deste Capítulo, ocorrerá por publicação no Jornal Oficial do Município de Ibitinga "Semanário Estância de Ibitinga".

11.11. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibitinga "Semanário Estância de Ibitinga".

11.12. As decisões do Serviço Médico, indicado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, terão caráter eliminatório para efeito de nomeação, serão soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

11.13. O candidato convocado, que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.



11.14. O candidato ao entrar em exercício para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório, pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de Avaliação de Desempenho.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As Convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas do presente Concurso Público, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibitinga e divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.semais.com.br](http://www.semais.com.br) e [www.Ibitinga.sp.gov.br](http://www.Ibitinga.sp.gov.br) e no Jornal Oficial do Município de Ibitinga "Semanário Estância de Ibitinga".

12.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.

12.3. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.5. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

12.6. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o SEMAIS Seleção Mais Consultoria, situado à Rua Bartolomeu Zunega, 49, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05426-020, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Ibitinga, pessoalmente no horário das 9h às 16h ou através de correspondência com aviso de recebimento.

12.7. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.8. A Prefeitura Municipal de Ibitinga e o SEMAIS Seleção Mais Consultoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.9. A legislação a ser abordada será aquela vigente até a data de publicação do presente edital.

12.10. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do SEMAIS Seleção Mais Consultoria de Gestão e Desenvolvimento Social, até a divulgação do resultado das provas.

12.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e pelo SEMAIS Seleção Mais Consultoria, no que tange a realização deste Concurso Público.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais, comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e, extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

### PARA TODOS OS PROFESSORES

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como cumprir as horas de trabalho pedagógico; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem, e ao aluno; Cumprir integralmente as horas de sua jornada de trabalho; executar outras atribuições afins.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil; lei, analogia, costumes, jurisprudência, princípios gerais de direito, equidade e moral; lei, classificação e hierarquia; Eficácia no tempo: vigência, revogação, repristinação e retroatividade. Conflito de normas jurídicas no tempo; lei, Eficácia no espaço: territorialidade e extraterritorialidade; conflito de normas no espaço; Ato jurídico perfeito, direito adquirido e coisa julgada; Hermenêutica, interpretação e aplicação do direito. Teoria Geral: das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Nome. Sociedades, associações e fundações. Domicílio: dos bens e sua classificação. Dos atos jurídicos, sua validade e eficácia. Defeito dos atos jurídicos, sua ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direito das coisas; Posse: aquisição, efeitos, perda e proteção. Propriedade: aquisição e perda; Direitos reais sobre as coisas alheias: usufruto, penhor e hipoteca. Direito das obrigações. Obrigação. Conceito. Elementos constitutivos; obrigação de dar, de fazer ou não fazer, alternativa, divisível e não divisível; Obrigações solidárias; Cláusula penal, efeitos das obrigações. Pagamento, pagamento indevido, consignação, sub rogação, imputação em pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, transação, compromisso, confusão, emissão de dívidas, mora, inexecução; Transmissão das obrigações. Cessão de crédito, de débito e de contrato; Contrato:

formação, contratos bilaterais, arras, estipulações em favor de terceiros, vício redibitório, evicção, contratos aleatórios; Espécies. Compra e Venda, troca, doação, locação, empreitada, empréstimo, depósito, mandato, gestão de negócios, contrato e sociedade, constituição de renda, seguro, fiança. Responsabilidade civil: noções gerais, culpa, dolo, liquidação das obrigações.

Direito Processual Civil: Lei processual; Princípios informativos do Direito Processual; A interpretação das leis processuais; Jurisdição, processo e ação; As partes e os procuradores: capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, sucessão, litisconsórcio, intervenção de terceiros; O Ministério Público no Processo Civil; O Juiz: impedimento e suspensão; competência. Competência interna. Critérios de determinação da competência interna. Competência em razão da causa e em razão do valor da matéria. Competência funcional. Competência territorial. Modificações da competência. Declaração de incompetência. Conflito de competência; Organização judiciária estadual. Atos processuais: tutela antecipada de mérito. Processo de conhecimento: processos e procedimentos de cognição; Procedimento sumário. Procedimento ordinário: fase de postulação; petição inicial; o pedido; a resposta do réu; exceções; reconvenção; revelia e reconhecimento do pedido; Fase de saneamento. Julgamento conforme o estado do processo; fase probatória, a prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial; audiência de instrução e julgamento; Fase decisória : sentença; estrutura e formalidades da sentença; classificação da sentença; efeitos da sentença; coisa julgada; limites da coisa julgada. Sistema recursal; Recursos: conceito, fundamentação do direito de recurso; atos sujeitos a recurso; recursos admissíveis e correição parcial; Princípios gerais dos recursos; Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Processo de execução: Princípios gerais; requisitos para realizar qualquer execução. A relação processual e seus elementos; Processo Cautelar: Noções Gerais; Requisitos específicos da tutela jurisdicional cautelar; poder geral de cautela; relação processual cautelar; Procedimento; Fungibilidade. Eficácia da medida cautelar. Extinção da medida cautelar. Modificação e revogação da medida cautelar; busca e apreensão. Produção antecipada de provas. Arrolamento de bens. Separação de corpos. Ação de usucapião. Mandado de segurança e ação popular. Juizado especial cível. Ação civil "ex delicto". Concessão de tutela antecipada: cabimento e seus efeitos.

Direito Constitucional: Conceito, classificação, objeto e elementos das Constituições. Princípios e fundamentos constitucionais da República Federativa do Brasil. Estado, Governo e Organização Federal, Estadual e Municipal. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos e partidos políticos. Repartição de competências no Estado Brasileiro. Administração Federal, Estadual e Municipal. Poder Executivo. Presidente da República, Ministros e Conselhos. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal e Tribunais. Controle da constitucionalidade das leis. Tribunal de contas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Finanças Públicas. Normas Gerais, Orçamentos (processo legislativo especial). Ordem Social. Sistema Nacional de Seguridade Social. Previdência Social. Assistência Social. Princípios Constitucionais.

Direito Administrativo: Conceito e princípios gerais de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios gerais. Poderes administrativos. Abuso de poder e desvio de finalidade. Atos administrativos e sua invalidação. Contratos administrativos. Licitação. Princípios e modalidades. Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Servidores públicos civis: princípios gerais. Servidores públicos e bens públicos. Responsabilidade civil na administração pública. Improbidade administrativa (Lei 8.429/92).

Direito Do Trabalho: Fundamentos do Direito do Trabalho: histórico, doutrina social, fontes e princípios; Conceitos e natureza jurídica; Interpretação e aplicação; Direito Individual do Trabalho. Contrato individual de trabalho; Relação de trabalho e de emprego; Sujeitos e características; Prova, forma e duração; Outros contratos; Remuneração e salário; Adicionais; Jornada de trabalho; Interrupção e suspensão do contrato de trabalho; Períodos de repouso; Repouso semanal; Férias; Alteração das condições de trabalho; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Extinção do contrato de trabalho; Justa causa; Estabilidade; Trabalho da mulher e do menor; Segurança e Medicina do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Histórico; Sindicatos; Garantias sindicais; Negociação coletiva; Convenção coletiva do trabalho; Direito de greve; Direito Processual do Trabalho; Organização da Justiça do Trabalho; Competência da Justiça do Trabalho; Dissídios individuais; Execução; Recursos.

Direito Tributário: Conceito, natureza, princípios; Normas tributárias: vigência e incidência, aplicação e interpretação; Convênio e Convenções; Direito tributário constitucional: princípios, limitações do poder de tributar; Obrigação tributária: conceito. Fato gerador. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária; Crédito tributário. Conceito, Natureza e constituição; Lançamentos: modalidades, eficácia e alteração; Suspensão: causas. Moratória; Extinção. Modalidades. Prescrição e decadência do crédito tributário; Exclusão. Isenção. Anistia e imunidades; Sentido social dos benefícios tributários; Garantias e privilégios do crédito tributário; Sistema tributário nacional. Regime das competências; Tributos. Espécies; Participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos federais e estaduais; Dívida ativa, conceito e espécies; inscrição, requisitos; Certidão de dívida ativa: liquidez e certeza; Execução fiscal; Pressupostos processuais e condições da ação. Competência; Procedimento da execução. Reunião de processos; Causas suspensivas e extintivas da execução; recursos; prazos; embargos; Pressupostos processuais e condições da ação; Procedimento; Impugnação; Recursos; Prazos; Execução e juízo universal. Concurso de preferência; Defesa do contribuinte em juízo; Ação declaratória de inexistência de débito fiscal; Ação anulatória do ato declarativo do débito fiscal. Pressupostos processuais. Condições da ação: depósito prévio; Ação de repetição do indébito. Pressupostos processuais. Condições da ação; Ação de Mandado de Segurança e Defesa do Contribuinte.

Direito Penal e Processo Penal: Conceito de crime e contravenção. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das espécies de pena. Da cominação das penas. Da aplicação da pena. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a administração pública.

### PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (TODOS)

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (veiculados nos últimos sessenta dias da data da prova)

Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama



da economia nacional e internacional.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação – Sociedade – Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2013.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214)

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente-ECA.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004)

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo. Disponível em: [http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/flash/5Convencao.ONU\\_2006.pdf](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/flash/5Convencao.ONU_2006.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2013.6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009 Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papirus Editora.

HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Editora Mediação – 2000.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. ed., São Paulo, Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93 -104, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010.

TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v.26, n.64, out./dez. 1956. p. 3-27. Disponível em: < <http://www.bvanisioiteixeira.ufba.br/artigos/gratuita.html>> Acesso em 03 jul.2013.

GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial. ZABALA, Antoni: A Prática Educativa: como ensinar/ Antoni Zabala, tradução Ernani F.da F.Rosa—Porto Alegre: Artmed, 1988

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

### PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua. Alfabetização. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL – Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª Série – Volumes de 1 a 5 (acesso por meio do site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br))

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 133-155.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996.

MACEDO, Lino de – Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Artmed – Porto Alegre – 2005.

HOFFMAN, Jussara – Avaliação desafio – Editora Mediação – 2003.

### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA:

O ensino de Geografia. Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização

brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza, transformações locais e globais. Paisagem. Estruturas e processos espaciais, domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas. Relações espaço temporais pretéritas e atuais do planeta com vistas a identificar, reconhecer, caracterizar, interpretar, prognosticar e analisar fatos e eventos relativos ao sistema terrestre e suas interações com as sociedades na organização do espaço geográfico em diferentes escalas. Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998.

AB’SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012.

CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.

DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena história crítica. 12. ed., São Paulo: Hucitec, 1993.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2010.

TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998.

### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA:

Ensino de História. Concepções curriculares. Tendências teórico-metodológicas. - Cidadania e participação – práticas e sua história. A herança cultural greco-romana e as bases da civilização ocidental. A crise do mundo antigo, a formação da Europa feudal e a transição para a modernidade. Caracterização da formação histórica da sociedade brasileira. As revoluções sociais e políticas. As crises e conflitos mundiais. Os fundamentos históricos dos direitos humanos. História e memória. Abordagens historiográficas. Questões do mundo contemporâneo. As raízes ibéricas, africanas e indígenas na formação histórica latino-americana.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: História.

ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 5. ed. 1994 (2a reimp, 1998).

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.

FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.

BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.

FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005.

FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo e PIÑÓN, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: AnnaBlume, 2009.

HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010.

JUNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

RUSEN, Jorn. O livro didático ideal. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel e MARTINS, Estevão de Rezende. Jorn Rusen. O ensino da História. Curitiba: Editora UFPR, 2011.

SILVIA, Janice Theodoro da. Descobrimientos e colonização. São Paulo: Editora Ática, 1998.

SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). Culturas políticas. Rio de Janeiro: EDITORA Mauad/FAPERJ, 2005.

### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS:

English Language. Language as communication. Morphology: The morphemic System. Syntax: The syntactic structure Phonology: Sound description; Intonation patterns. Uses and functions of language. The ideational function. - The interpersonal function.- The textual function. - Measurement of reading comprehensions abilities. Productive and receptive skills (the four languages skills). Dealing with the four language skills. Dealing with techniques & resources. Evaluating available materials.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Língua Estrangeira.

CAMPBELL, C. & HANNA KRYSZEWSKA Learner – based teaching. Oxford: Oxford University Press, 1997.

CELCE MURCIA, M.E. LARSEN – FREEMAN, D. The grammar book an ESL/EFL Teacher' s course. Heinle e Heinle, 1983.

CORACINI, M. J. (Org.). O Jogo Discursivo na aula de leitura-Língua materna e Língua estrangeira. Campinas, Pontes, 1995.

HADFIELD, J. Classroom Dynamics. Oxford: Oxford University Press, 1997.

RICHARD'S, J.C. & RODGERS T. Approaches and methods in Language Teaching. A description and Analysis. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

TOMALIN, B. Cultural Awareness. Oxford: Oxford University Press, 1996.

WAYNRYLR, Ruth. Grammar Dictation. Oxford: Oxford University Press, 1997.

WIDDOWSON, H.G. O Ensino de Línguas para a Comunicação. Campinas: Pontes. 1991.

#### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA:

Processos de ensino e da aprendizagem da gramática normativa. Concepção de Área. Aprendizagem da língua materna: tecendo conhecimentos sobre a sua estrutura, uso e funções. Linguagem: Uso/cargo/ análise e reflexão. Língua oral/escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. Leitura, Produção de Textos, Análise e Reflexão sobre a língua. Texto/textualidade. Coesão textual. Coerência textual.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998.

GERALDI, J.W. (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

KAUFMANN, A.M. e RODRIGUEZ M.E. Escola. Leitura e Produção de Textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KOCH, Ingedore G.V. e TRAVAGLIA, L. A coesão textual. 10a ed. São Paulo: Contexto: 1998.

KOCH, Ingedore G.V. A coerência textual. 8a ed. São Paulo: Contexto: 1998.

SOARES, M. Linguagem e escrita: uma perspectiva social. 15a ed. São Paulo: Ática, 1997.

VANOYE, Francis. Usos da linguagem, São Paulo: Martins Fontes, 1998, 11a ed.

BAKHITIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed., Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009.

#### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA:

O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.). Educação Matemática. 2 ed., São Paulo: Centauro, 2005.

BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 13. ed., Campinas, SP: Papirus, 2006.

DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FIORENTINI, Dario; Lorenzato, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores associados, 3. ed., 2009.

MACHADO, Nilson José. Matemática e língua materna: análise de uma impregnação mútua. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Tradução de Juan Acuná Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PIRES, Célia Maria Carolino. Currículos de Matemática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.

#### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS:

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem os cargos vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física. Conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Naturais – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998.

CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. A necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMANN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. Biologia, 8. ed., Porto Alegre: Artmed. 2010.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26).

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5. CEBRID – Centro

Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas: Leitura recomendada para alunos a partir da 6ª série do Ensino Fundamental. Disponível em: <http://200.144.91.102/cebridweb/default.aspx\

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed., São Paulo Cortez, 2009.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física. 5. ed., São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3.

RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006

TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006

#### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. 5ª a 8ª Série. Arte. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.MEC/ SEF, 1997.

PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo: Max Limonad.

Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix.

FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar.

BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.

BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.

MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010.

PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.

#### PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. Esporte: dimensões educativas da competição no âmbito escolar. Educação Física, esporte e lazer.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BORGES, Cecília. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecília; DESBIENS, Jean François (Org.).

Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190.

DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas SP: Papirus, 2010.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, Ademir (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.

STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.

ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas. Curitiba: CRV, 2011.

ROSSETO, A.;ARDIGO, A.J.R; COSTA, C.M.;DANGELO,F. Jogos Educativos : estrutura e organização da prática. São Paulo: Phorte,2006.

ROSSETO, A; COSTA, C,M,;DANGELO, F. Práticas Pedagógicas Reflexivas em esporte Educacional. São Paulo: Phorte, 2008

### ANEXO III FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015 - EDITAL Nº 05/2015

<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Nº de inscrição no Processo:</b>	
<b>Cargo:</b>	

## RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do SEMAIS Seleção Mais Consultoria (Não Preencher)		
		Validação		Pontuação
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	
8		Sim	Não	
9		Sim	Não	
10		Sim	Não	
<b>Observações Gerais:</b>		<b>Total de Pontos:</b>		
		<b>Revisado por:</b>		

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

VIA SEMAIS SELEÇÃO MAIS CONSULTORIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015 – EDITAL Nº 05/2015**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO**

Nome do Fiscal que recebeu: \_\_\_\_\_

Ibitinga: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Observação: \_\_\_\_\_

**CRONOGRAMA PREVISTO**  
**(datas sujeitas a confirmação)**

DATAS PREVISTAS E SUJEITAS A CONFIRMAÇÃO REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO	
Início do período de inscrição	<b>21/12/15</b>
Término do período de inscrição	<b>06/01/16</b>
Divulgação do edital de convocação para a realização da prova objetiva, no site do SEMAIS (www.semais.com.br), no quadro de avisos da Prefeitura de Ibitinga e no Jornal Semanário Estância de Ibitinga.	<b>16/01/16</b>
<b>Data provável para a aplicação da prova objetiva</b>	<b>24/01/16</b>
Divulgação do gabarito da prova objetiva no quadro de avisos da Prefeitura de Ibitinga e no site www.semais.com.br.	<b>25/01/16</b>
Período de interposição de recurso relativo ao gabarito da prova objetiva.	<b>26 e 27/01/16</b>
Divulgação, no quadro de avisos da Prefeitura de Ibitinga e no site www.semais.com.br: a) da análise de recurso interposto ao gabarito; b) do resultado da prova objetiva e da nota de títulos; c) da classificação prévia.	<b>13/02/16</b>
Período de interposição de recurso relativo: a) ao resultado da prova objetiva e nota de títulos; b) à classificação prévia.	<b>15 e 16/02/16</b>

# SEÇÃO III

## Autarquias

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		13.145.000,00	818.280,42	1.129.209,62	1.283.035,87
040100			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		11.542.531,44	11.189.139,42	984.588,89	10.259.495,57
04.122.0004.2416.0000			Setenças Judiciais					
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	25.000,00	6.228,91	6.228,91	0,00
					6.228,91	6.228,91	6.228,91	6.228,91
	3.3.90.91.99		DIVERSAS SENTENÇAS		0,00	6.228,91	6.228,91	0,00
					6.228,91	6.228,91	6.228,91	6.228,91
10.122.0004.2094.0000			SAMS - Administração Geral					
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.630.000,00	149.438,56	149.438,56	56.894,47
					1.519.296,82	1.519.296,82	144.108,34	1.462.402,35
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	143.898,84	143.898,84	0,00
					1.450.374,79	1.450.374,79	143.898,84	1.450.374,79
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.796,56	7.796,56	0,00	7.796,56
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	4.991,82
					7.296,32	7.296,32	209,50	2.304,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	5.330,22	5.330,22	51.902,65
					53.829,15	53.829,15	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	35.690,82	35.690,82	54.470,52
					429.636,02	429.636,02	37.279,12	375.165,50
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	10.190,82	10.190,82	28.970,52
					105.504,74	105.504,74	8.903,28	76.534,22
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
					324.131,28	324.131,28	28.375,84	298.631,28
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	310.000,00	8.783,41	43.532,04	75.239,49
					230.104,71	214.406,65	12.085,18	154.865,22
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	-3.532,37	1.730,60	3.371,20
					61.257,03	61.257,03	0,00	57.885,83
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	110,00	110,00	110,00
					455,00	455,00	0,00	345,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	3.732,80	3.880,00	3.915,50
					24.748,80	24.713,30	3.195,00	20.833,30
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	754,61	501,60	253,01
					5.616,34	5.363,33	1.978,53	5.363,33
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	269,80	279,80	279,80
					2.577,10	2.577,10	0,00	2.297,30





SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS  
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00  
 57712473/0001-39 Exercício: 2015  
 BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)  
 SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.144,00	2.144,00	0,00	2.144,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,10
					63,07	62,97	62,97	62,97
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					77,85	77,85	0,00	77,85
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					163,90	163,90	0,00	163,90
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	443,18	443,18	443,18
					812,68	812,68	0,00	369,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	58,55	74,62	543,71
					4.425,68	4.356,60	547,77	3.881,97
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					392,00	392,00	0,00	392,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					124,10	124,10	0,00	124,10
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					38,00	38,00	38,00	38,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					28.765,67	28.765,67	863,38	28.765,67
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					79,00	79,00	0,00	79,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.507,79	32.359,19	56.804,84
					69.387,50	57.226,13	2.306,78	12.582,66
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	4.832,98	3.546,98	8.224,08
					23.186,64	20.007,64	2.090,89	14.962,56
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	606,07	606,07	1.294,07
					5.790,35	5.790,35	1.001,86	4.496,28
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	0,00	575,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUII		0,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	0,00	575,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	905.000,00	21.459,66	96.766,61	180.990,00
					884.212,22	812.255,06	71.592,96	703.222,22
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAD		0,00	520,00	420,00	840,00
					5.520,00	4.680,00	840,00	4.680,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	500,00	3.369,60	8.083,84
					48.990,00	41.406,16	13.629,20	40.906,16



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS  
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00  
 57712473/0001-39 Exercício: 2015  
 BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)  
 SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	825,00
					19.620,00	18.795,00	1.716,00	18.795,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,60	300,60	0,00	300,60
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.085,00	1.085,00	1.085,00	1.085,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					810,00	810,00	0,00	810,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	2.210,27	2.272,00	6.976,32
					18.524,15	16.344,93	1.093,98	11.547,83
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	802,80	1.791,98	702,31
					2.659,91	2.659,91	1.532,38	1.957,60
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	8.003,05	8.003,05	0,00
					30.672,48	30.672,48	8.003,05	30.672,48
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					502,77	502,77	0,00	502,77
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	44.008,04	141.441,50
					532.380,58	479.206,63	0,00	390.939,08
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	197,50	1.053,00
					1.053,00	1.053,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	5.510,19	10.489,49	9.299,25
					20.492,62	20.471,92	3.108,78	11.193,37
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	23,85	273,50
					600,00	326,50	23,85	326,50
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	90,40
					270,00	225,43	92,58	179,60
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.148,00	1.148,00	0,00	1.148,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	-77,83	25.922,17	77,83
					127.313,34	127.235,51	39.321,17	127.235,51
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	-314,32	-291,87	242,32
					13.971,42	13.729,10	811,67	13.729,10
	3.3.90.39.66		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12,50	12,50	0,00	12,50
	3.3.90.39.67		SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					380,00	380,00	0,00	380,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDI		0,00	0,00	146,30	1.762,75
					4.400,00	2.637,25	146,30	2.637,25



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	3.780,00	0,00	7.610,00
					7.610,00	3.830,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	300,00	189,00	1.171,48
					3.650,00	2.496,52	189,00	2.478,52
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	540,50	540,50	540,50
					2.791,00	2.791,00	0,00	2.250,50
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					261,20	261,20	0,00	261,20
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					36.900,00	36.900,00	0,00	36.900,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	-315,00	-315,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.164,10	2.164,10	0,00	2.164,10
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES	01 - 310 000SD	10.000,00	761,65	606,82	451,86
			TRIBUTÁRIAS E		4.261,65	3.809,79	606,82	3.809,79
			CONTRIBUTIVAS					
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	761,65	606,82	451,86
					4.261,65	3.809,79	606,82	3.809,79
10.122.0004.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			TERCEIROS - PESSOA		800,00	800,00	0,00	800,00
			JURÍDICA					
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
10.301.0004.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E	01 - 310 000SD	100.000,00	84,50	264,50	264,50
			MATERIAL PERMANENTE		35.353,54	35.353,54	8.025,67	35.089,04
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	0,00	550,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.368,00	2.368,00	0,00	2.368,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.196,04	4.196,04	0,00	4.196,04
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.556,00	25.556,00	7.596,67	25.556,00
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	84,50	264,50	264,50
					2.254,50	2.254,50	0,00	1.990,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					429,00	429,00	429,00	429,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
10.301.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E	01 - 310 000SD	2.200.000,00	191.861,27	191.861,27	81.503,67
			VANTAGENS FIXAS -		1.914.990,63	1.914.990,63	182.145,14	1.833.486,96
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	182.145,14	182.145,14	0,00
					1.811.332,23	1.811.332,23	182.145,14	1.811.332,23
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.045,35	9.045,35	0,00	9.045,35
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.703,85	4.703,85	0,00	4.703,85
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	6.807,79
					7.017,29	7.017,29	0,00	209,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	9.716,13	9.716,13	74.695,88
					82.891,91	82.891,91	0,00	8.196,03
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E	05 - 300 009SD	590.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
			VANTAGENS FIXAS -		545.764,98	545.764,98	35.000,00	545.764,98
			PESSOAL CIVIL					
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
					530.109,00	530.109,00	35.000,00	530.109,00
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					354,59	354,59	0,00	354,59
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.271,39	8.271,39	0,00	8.271,39
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.085,00	3.085,00	0,00	3.085,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.945,00	3.945,00	0,00	3.945,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES	01 - 310 000SD	420.000,00	54.421,19	54.421,19	79.985,47
			PATRONAIS		322.355,44	322.355,44	9.713,81	242.369,97
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	11.861,99	11.861,99	37.426,27
					52.753,92	52.753,92	0,00	15.327,65
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	42.559,20	42.559,20	42.559,20
					269.601,52	269.601,52	9.713,81	227.042,32
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES	05 - 300 009SD	475.000,00	34.035,49	34.035,49	43.369,96
			PATRONAIS		430.340,37	430.340,37	44.214,64	386.970,41
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.770,71	9.770,71	19.105,18
					162.673,20	162.673,20	15.511,35	143.568,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	24.264,78	24.264,78	24.264,78
					267.667,17	267.667,17	28.703,29	243.402,39
3.3.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR					



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
014			TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	400.000,00 342.296,87	6.806,30 259.654,65	34.992,58 28.365,08	113.825,03 228.471,84
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 195.219,30	0,00 112.951,96	27.732,66 16.764,55	95.863,81 99.355,49
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 50,00	0,00 50,00	0,00 0,00	0,00 50,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00 5.950,00	0,00 5.950,00	0,00 0,00	267,00 5.683,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 8.286,52	1.406,52 8.155,94	1.410,34 162,15	1.540,92 6.745,60
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00 1.881,51	0,00 1.881,51	0,00 940,75	0,00 1.881,51
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00 269,00	0,00 269,00	0,00 0,00	0,00 269,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 421,60	0,00 421,60	0,00 0,00	0,00 421,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 9.325,21	975,00 9.325,21	975,00 544,50	975,00 8.350,21
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 1.934,27	286,56 1.807,50	159,79 307,07	593,63 1.340,64
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 173,69	0,00 173,69	0,00 0,00	0,00 173,69
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 184,00	0,00 184,00	0,00 0,00	0,00 184,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 21.399,12	1.207,82 21.281,59	1.784,29 5.128,90	3.663,80 17.735,32
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 97.202,65	2.930,40 97.202,65	2.930,50 4.517,16	10.920,87 86.281,78
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	460.000,00 437.330,83	5.744,65 430.573,34	39.276,70 53.842,11	20.302,71 417.028,12
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 266.346,22	-350,36 266.188,73	22.302,13 36.051,71	3.114,58 263.231,64
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 1.337,72	0,00 1.337,72	0,00 445,91	0,00 1.337,72
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 4.342,50	0,00 4.342,50	0,00 0,00	0,00 4.342,50



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 7.197,00	714,80 7.197,00	782,50 525,60	782,50 6.414,50
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 2.232,50	0,00 2.232,50	0,00 0,00	0,00 2.232,50
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 2.291,62	0,00 2.291,62	0,00 434,02	0,00 2.291,62
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 2.245,00	2.245,00 2.245,00	2.245,00 0,00	2.245,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 468,00	0,00 468,00	0,00 16,00	0,00 468,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 122.041,16	2.475,04 121.405,76	7.941,20 8.410,90	5.948,10 116.093,06
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 26.213,11	660,17 20.248,51	6.005,87 7.957,97	8.212,53 18.000,58
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.616,00	0,00 2.616,00	0,00 0,00	0,00 2.616,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	270.000,00 235.647,28	20.275,69 232.547,28	20.275,69 21.275,69	3.100,00 232.547,28
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00 235.647,28	20.275,69 232.547,28	20.275,69 21.275,69	3.100,00 232.547,28
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	170.000,00 112.045,72	1.400,00 95.921,83	2.831,99 11.576,99	16.803,89 95.241,83
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 1.430,00	0,00 1.430,00	0,00 690,00	0,00 1.430,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 97.472,00	0,00 83.548,11	1.451,99 9.486,99	13.923,89 83.548,11
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00 1.845,00	0,00 1.845,00	680,00 0,00	680,00 1.165,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 11.298,72	1.400,00 9.098,72	700,00 1.400,00	2.200,00 9.098,72
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	505.000,00 480.475,90	5.767,26 426.405,40	15.396,82 23.212,93	74.246,21 406.229,69
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 4.143,20	0,00 4.143,20	0,00 351,60	0,00 4.143,20
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00 4.355,00	0,00 3.070,00	642,50 1.285,00	1.927,50 2.427,50
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00 10.437,70	0,00 10.437,70	0,00 0,00	0,00 10.437,70





## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	625,00
					13.345,27	12.720,27	1.342,50	12.720,27
3.3.90.39.19			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	-4.440,94	1.145,90	5.843,40
					105.375,48	105.375,48	2.087,16	99.532,08
3.3.90.39.37			JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					201,42	201,42	0,00	201,42
3.3.90.39.39			ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.450,10	1.450,10	0,00	1.450,10
3.3.90.39.45			SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					33.021,60	33.021,60	0,00	33.021,60
3.3.90.39.47			SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
					12.689,80	8.589,80	8.200,00	8.589,80
3.3.90.39.48			SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	-5.100,00	400,00	400,00
					2.300,00	2.300,00	200,00	1.900,00
3.3.90.39.49			PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	10.693,12	7.000,00	52.134,82
					260.237,69	217.702,87	7.924,00	208.102,87
3.3.90.39.51			SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.025,00	1.025,00	0,00	1.025,00
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					85,00	85,00	85,00	85,00
3.3.90.39.61			SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.220,00	1.220,00	0,00	1.220,00
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	1.160,00
					3.835,00	3.835,00	0,00	2.675,00
3.3.90.39.69			SEGUROS EM GERAL		0,00	4.615,08	2.108,42	7.595,49
					20.059,24	14.993,56	1.642,67	12.463,75
3.3.90.39.79			SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	0,00	0,00
					830,00	830,00	0,00	830,00
3.3.90.39.83			SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					974,40	974,40	0,00	974,40
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	460,00
					890,00	430,00	95,00	430,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	395.000,00	11.865,05	26.719,54	21.507,27
					374.674,86	370.440,98	15.440,62	353.167,59
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.190,00	7.190,00	0,00	7.190,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	85,00	85,00	115,00
					4.430,00	4.400,00	160,00	4.315,00
3.3.90.39.19			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.694,11	3.136,11	3.935,05
					16.210,24	13.728,24	3.467,73	12.275,19
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	2.637,87	4.100,53	7,51
					48.537,08	48.529,57	4.100,53	48.529,57
3.3.90.39.45			SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	12.780,00	13.000,00
					26.290,00	26.070,00	380,00	13.290,00
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	1.299,00	0,00	1.299,00
					168.008,14	166.709,14	0,00	166.709,14
3.3.90.39.51			SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	0,00
					26.517,50	26.517,50	0,00	26.517,50
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	5.294,07	5.762,90	619,04
					63.683,90	63.488,53	5.729,03	63.064,86
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	2.126,67
					10.390,00	10.390,00	1.063,33	8.263,33
3.3.90.39.80			HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.920,00	1.920,00	0,00	1.920,00
3.3.90.39.95			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					283,00	283,00	0,00	283,00
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	855,00	855,00	405,00
					1.215,00	1.215,00	540,00	810,00
10.301.0004.2104.0000			SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	75.000,00	75.000,00	25.401,13
					799.758,71	797.222,54	75.000,00	774.357,58
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
					771.829,31	771.829,31	75.000,00	771.829,31
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.528,27	2.528,27	0,00	2.528,27
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	2.536,17
					2.536,17	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	0,00	0,00	22.864,96
					22.864,96	22.864,96	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	130.000,00	-139,86	-139,86	5.668,95
					101.787,75	101.787,75	18.887,69	96.118,80
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	5.668,95
					16.700,31	16.700,31	5.106,50	11.031,36
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	-139,86	-139,86	0,00
					85.087,44	85.087,44	13.781,19	85.087,44



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	-780,00	-780,00	0,00
					21.707,81	21.707,81	0,00	21.707,81
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	-780,00	-780,00	0,00
					20.796,64	20.796,64	0,00	20.796,64
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					670,00	670,00	0,00	670,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					127,15	127,15	0,00	127,15
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					49,66	49,66	0,00	49,66
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					64,36	64,36	0,00	64,36
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	10.000,00	5.161,24	2.801,24	5.161,24
					7.482,49	5.122,49	0,00	2.321,25
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	5.161,24	2.801,24	5.161,24
					7.194,88	4.834,88	0,00	2.033,64
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					188,94	188,94	0,00	188,94
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					21.127,00	21.127,00	400,00	21.127,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.190,00	2.190,00	400,00	2.190,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					18.937,00	18.937,00	0,00	18.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2483.0000		PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA					
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	14.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	7.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	14.000,00	-1.081,80	-1.081,80	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	-1.081,80	-1.081,80	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	15.000,00	-245,00	55,00	500,00
					3.600,00	3.500,00	300,00	3.100,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	300,00	500,00
					3.600,00	3.500,00	300,00	3.100,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	-245,00	-245,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2487.0000		Manutenção da Oftalmologia					
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	2.526,50
					6.448,85	6.448,85	537,00	3.922,35
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	495,00
					495,00	495,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMF		0,00	0,00	0,00	0,00
					33,98	33,98	0,00	33,98
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	2.031,50
					5.919,87	5.919,87	537,00	3.888,37
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	8.006,83	9.197,57	12.551,81
					59.684,21	59.136,70	7.353,26	47.132,40
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.038,50	1.038,50	422,50	1.038,50
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	-66,89	891,82	1.439,33
					7.219,02	6.671,51	0,00	5.779,69
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					220,00	220,00	0,00	220,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	500,00	500,00	500,00
					2.260,50	2.260,50	500,00	1.760,50
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	255,00	255,00	255,00
					255,00	255,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMF		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.268,00	2.268,00	0,00	2.268,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.232,25	7.232,25	594,07	7.232,25
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					276,01	276,01	123,51	276,01



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	3.889,97	4.122,00	6.368,67
					30.930,01	30.930,01	4.981,33	24.561,34
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	3.428,75	3.428,75	3.988,81
					6.433,96	6.433,96	731,85	2.445,15
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM		0,00	0,00	0,00	0,00
					158,47	158,47	0,00	158,47
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					543,49	543,49	0,00	543,49
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011 SD	140.000,00	3.450,78	33.539,39	5.588,68
					139.792,03	137.336,37	31.516,37	134.203,35
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					600,00	600,00	0,00	600,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					960,00	960,00	960,00	960,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.740,00	2.740,00	2.340,00
					4.789,20	4.789,20	550,00	2.449,20
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	427,90	358,35
					1.000,00	641,65	427,90	641,65
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	710,78	1.931,46	801,93
					4.290,39	4.281,48	1.138,44	3.488,46
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.581,00	15.581,00	0,00	15.581,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	27.735,63	0,00
					96.341,33	96.341,33	27.735,63	96.341,33
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.687,98	2.687,98	0,00	2.687,98
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.130,00	2.130,00	0,00	2.130,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	704,40	2.088,40
					3.700,00	1.611,60	704,40	1.611,60
	<b>10.302.0004.2105.0000 Atensão Básica - Pronto Atendimento</b>							
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013 SD	11.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013 SD	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013 SD	11.000,00	0,00	0,00	0,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013 SD	12.000,00	-988,12	921,00	1.321,00
					1.941,00	1.941,00	0,00	620,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					620,00	620,00	0,00	620,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	-400,00	-400,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	-588,12	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	1.321,00	1.321,00
					1.321,00	1.321,00	0,00	0,00
	<b>10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico</b>							
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000 SD	245.000,00	17.708,29	17.708,29	7.664,40
					184.395,47	183.799,96	16.088,25	176.731,07
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	16.088,25	16.088,25	0,00
					176.731,07	176.731,07	16.088,25	176.731,07
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	594,83
					594,83	594,83	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.620,04	1.620,04	7.069,57
					7.069,57	6.474,06	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000 SD	70.000,00	10.056,17	10.056,17	12.592,37
					54.973,85	54.973,85	4.622,79	42.381,48
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.227,71	1.227,71	3.763,91
					13.858,77	13.858,77	1.315,99	10.094,86
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.828,46	8.828,46	8.828,46
					41.115,08	41.115,08	3.306,80	32.286,62
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000 SD	20.000,00	0,00	0,00	256,65
					5.986,70	5.986,70	0,00	5.730,05
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.512,00	3.512,00	0,00	3.512,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					654,05	654,05	0,00	654,05
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					260,00	260,00	0,00	260,00





## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					416,50	416,50	0,00	416,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					887,50	887,50	0,00	887,50
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	75,00
					75,00	75,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	181,65
					181,65	181,65	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	595.000,00	29.914,09	72.626,53	216.207,49
					594.637,86	563.401,22	28.890,18	378.430,37
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	260.000,00	8.025,74	38.722,16	61.370,55
					223.562,21	212.788,46	14.633,28	162.191,66
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					5.424,79	5.424,79	390,00	5.424,79
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					900,00	900,00	0,00	900,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.834,79	2.834,79	0,00	2.834,79
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					40,00	40,00	0,00	40,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					390,00	390,00	390,00	390,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.260,00	1.260,00	0,00	1.260,00
	10.304.0004.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária					
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	290.000,00	0,00	0,00	10.025,24
					289.234,49	289.234,49	0,00	279.209,25
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					277.020,53	277.020,53	0,00	277.020,53
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.188,72	2.188,72	0,00	2.188,72
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	1.024,01
					1.024,01	1.024,01	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	9.001,23
					9.001,23	9.001,23	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00	0,00	0,00	3.221,07
					54.947,50	54.947,50	0,00	51.726,43
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	3.221,07
					15.830,41	15.830,41	0,00	12.609,34
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	0,00	0,00	0,00
					39.117,09	39.117,09	0,00	39.117,09
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	30.000,00	185,99	1.599,18	7.173,26
					28.891,37	28.705,38	2.092,50	21.718,11
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.140,00	6.140,00	640,00	6.140,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	150,00
					835,00	835,00	245,00	685,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	185,99	0,00	185,99
					719,79	533,80	0,00	533,80
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					784,84	784,84	0,00	784,84
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO '		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.147,69	3.147,69	0,00	3.147,69
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					979,15	979,15	0,00	979,15
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.083,58	3.083,58	0,00	3.083,58
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					61,50	61,50	0,00	61,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					158,46	158,46	0,00	158,46
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	1.599,18	6.141,27
					11.825,36	11.825,36	747,50	5.684,09
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	696,00
					1.156,00	1.156,00	460,00	460,00
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	10.000,00	-43,50	-43,50	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	-43,50	-43,50	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	378,00	1.862,50
					8.074,61	8.074,61	220,00	6.212,11
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	0,00	0,00	0,00
					115,00	115,00	115,00	115,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	378,00	1.822,50
					3.380,00	3.380,00	15,00	1.557,50
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					43,51	43,51	0,00	43,51
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	40,00
					40,00	40,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.221,10	1.221,10	0,00	1.221,10
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.275,00	1.275,00	90,00	1.275,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.304.0004.2500.0000 CAPS/AD</b>								
068	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 033	6.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
069	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 033	3.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
067	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
070	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica</b>								



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	130.000,00	39.726,67	39.726,67	3.851,76
					121.132,50	121.132,50	39.357,17	117.280,74
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	39.357,17	39.357,17	0,00
					117.280,74	117.280,74	39.357,17	117.280,74
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	406,24
					406,24	406,24	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	369,50	369,50	3.445,52
					3.445,52	3.445,52	0,00	0,00
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00	-10,00	-10,00	970,99
					36.100,99	35.613,16	0,00	35.130,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	-10,00	-10,00	0,00
					29.087,98	29.087,98	0,00	29.087,98
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	0,00	0,00	970,99
					7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	4.852,47	4.852,47	6.687,32
					48.132,26	48.132,26	9.909,87	41.444,94
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.778,50	2.778,50	4.613,35
					12.748,23	12.748,23	2.411,26	8.134,88
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.073,97	2.073,97	2.073,97
					35.384,03	35.384,03	7.498,61	33.310,06
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	160.000,00	14.746,52	15.874,56	22.656,65
					130.583,05	128.936,41	8.088,50	107.926,40
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					225,00	225,00	225,00	225,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					928,59	928,59	527,59	928,59
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	1.856,60	1.856,60	1.856,60
					1.856,60	1.856,60	0,00	0,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	0,00	240,00



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANÇETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	482,20
					8.563,95	8.563,95	653,65	8.081,75
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.424,60	2.424,60	0,00	2.424,60
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.366,10	8.366,10	675,40	8.366,10
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	3.990,60	3.990,60	3.715,07
					25.560,00	25.560,00	1.465,53	21.844,93
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	53,84	53,84	53,84
					2.187,84	2.187,84	0,00	2.134,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					613,66	613,66	409,98	613,66
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.356,84	3.356,84	0,00	3.356,84
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					479,94	479,94	0,00	479,94
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	8.214,58	9.342,62	15.633,29
					67.777,60	66.130,96	3.181,60	52.144,31
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	284,75
					1.884,50	1.884,50	949,75	1.599,75
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	630,90	630,90	630,90
					6.117,83	6.117,83	0,00	5.486,93
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 004SD		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 008SD		7.000,00	-71,00	-71,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	-71,00	-71,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE			0,00	0,00	



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANÇETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 19 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
062			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00			0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	40.000,00	15.750,50	0,00	17.140,50
					29.986,00	14.235,50	80,00	12.845,50
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.076,00	6.076,00	0,00	6.076,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	790,00
					1.676,16	1.676,16	0,00	886,16
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.015,00	1.015,00	80,00	1.015,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					691,32	691,32	0,00	691,32
	3.3.90.39.49		PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.950,00	1.950,00	0,00	1.950,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	15.750,50	0,00	15.750,50
					17.828,12	2.077,62	0,00	2.077,62
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					149,40	149,40	0,00	149,40
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	600,00
					600,00	600,00	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	15.000,00	-570,00	-570,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	-120,00	-120,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	-450,00	-450,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	295.000,00	0,00	21.508,02	29.680,76
					235.375,33	205.694,57	21.508,02	205.694,57
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	21.508,02	29.680,76
					235.375,33	205.694,57	21.508,02	205.694,57
TOTAL DO ORGÃO					13.145.000,00	818.280,42	1.129.209,62	1.283.035,87





## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 20 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					11.542.531,44	11.189.139,42	984.588,89	10.259.495,57
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.145.000,00	818.280,42	1.129.209,62	1.283.035,87
					11.542.531,44	11.189.139,42	984.588,89	10.259.495,57

## DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR							35.589,60	797.522,99
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			34.289,60	505.473,62
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			1.300,00	292.049,37
CONSIGNACOES							128.927,09	1.415.410,00
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			38.885,95	495.829,81
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000			985,67	5.501,80
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			220,73	2.116,74
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			1.786,94	9.771,88
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			15.708,02	169.275,77
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	2.201,20
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical	310 - 000			0,00	8.207,89
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.223,86	13.789,37
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000			559,78	6.449,05
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000			1.033,93	15.966,63
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			293,48	3.707,86
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			368,34	6.341,47
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			1.788,63	18.011,20
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			14.368,26	147.268,56
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			110,00	1.055,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			178,95	2.179,59
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			5.674,88	38.996,21
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			0,00	3.569,99
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			282,00	4.992,30
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			238,38	2.355,99
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD	310 - 000			3.078,14	35.650,00
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	310 - 000			339,59	3.257,30
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			15.149,76	162.398,64
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	310 - 000			2.841,77	33.227,73



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 21 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL	310 - 000			465,60	8.475,78
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica	310 - 000			2.804,34	40.956,30
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			682,80	5.588,88
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000			11.076,07	68.498,29
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLOGICO - SINDSERV	310 - 000			266,66	2.537,62
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000			6.949,31	74.603,13
9041	9041	323250	Salário Família	310 - 000			235,80	1.216,18
9042	9042	323251	Salário Maternidade	310 - 000			1.329,45	21.411,84
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001			0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							372.246,68	6.133.608,78
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000			0,00	26.492,65
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003			186,09	1.999.735,00
9040	9040	323304	FMS - MAC	300 - 011			372.060,59	4.107.381,13
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA	100 - 000			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							536.763,37	8.346.541,77

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 18.606.037,34

## SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
TRANS TES MUNIC	001	180166-X		11.970,93
1	111111900	TRANS TES MUNIC	310 - 000 SAÚDE-GERAL	11.970,93
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	SD	5.131,26
1	111111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	300 - 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome	5.131,26
SORRIA SP	001	25543	CS	15.741,33
1	111111900	CONTA SORRIA SP	300 - 014 FMS - Programa Sorria São Paulo	15.741,33
RECEB DIVERSOS	001	50188-3		20.748,43
1	111111900	RECEB DIVERSOS	310 - 000 SAÚDE-GERAL	20.748,43
MOV FUND RESER	001	50191-3		3.467,53
1	111111900	MOV FUND RESER	310 - 000 SAÚDE-GERAL	3.467,53
REC TAXAS VISA	001	50225-1	CM	2.937,99
1	111111900	REC TAXAS VISA	310 - 000 SAÚDE-GERAL	2.931,46
2	111111900	REC TAXAS VISA	310 - 000 SAÚDE-GERAL	6,53
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	NV	399,78
1	111111900	TRANSF.MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	399,78
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0		46.792,30
1	111111900	TRANF. MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	46.792,30
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1		174.129,44
1	111111900	FUNDO DE RESERVA DOS SERVIDORES	310 - 000 SAÚDE-GERAL	174.129,44



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 22 de 22

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
REC. ESTADO		104	06.00563-9			NV		377,29
1	111111900		REC. ESTADO		310 - 000	SAÚDE-GERAL		377,29
IAFAB		104	6.624004-4			CS		1.944,72
1	111111900		CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB		300 - 012	FNS - Medicamentos (Federal)		1.944,72
PAB		104	6.624005-2			CS		55.114,19
1	111111900		CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB		300 - 009	Transf. con. União p/ Sus		55.114,19
MAC		104	6.624006-0			CS		97.977,19
1	111111900		CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		300 - 011	FNS - BLMAC		97.977,19
V SAUDE		104	6.624007-9			CS		147.036,12
1	111111900		CONTA FMS- VIGILANIA EPIDEMIOLOGICA - VS		300 - 004	PAB Variavel - PPI - Epidemiologicz		147.036,12
SUS		104	6.624015-0			SD		45,04
1	111111900		CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS		300 - 003	Mimistério da Saúde - SUS		45,04
CONTA CAPS/AD		104	6.624019-2			CS		51.991,86
1	111111900		CONTA CAPS/AD		300 - 033	CAPS/AD		51.991,86
TOTAL DO SALDO								635.805,40
TOTAL GERAL								19.241.842,74

IBITINGA, 30 de novembro de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTEMARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE  
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SPREGINALDO ANTONIO MELA  
TESOUREIRO

## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	2.631.968,48	136.411,29	2.768.379,77	-182.620,23
1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	243.537,87	24.128,62	267.666,49	-143.333,51
1110.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	174.825,42	17.376,08	192.201,50	-18.798,50
1112.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	174.825,42	17.376,08	192.201,50	-18.798,50
1112.04.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	174.825,42	17.376,08	192.201,50	-18.798,50
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	99.863,14	16.809,35	116.672,49	-83.327,51
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	99.863,14	16.809,35	116.672,49	-83.327,51
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	74.962,28	566,73	75.529,01	64.529,01
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	74.962,28	566,73	75.529,01	64.529,01
1120.00.00		TAXAS		200.000,00	68.712,45	6.752,54	75.464,99	-124.535,01
1121.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	68.712,45	6.752,54	75.464,99	-124.535,01
1121.25.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU. ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	68.712,45	6.752,54	75.464,99	-124.535,01
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	46.802,41	-10.358,96	36.443,45	6.443,45
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	46.802,41	-10.358,96	36.443,45	6.443,45
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	46.802,41	-10.358,96	36.443,45	6.443,45
1325.01.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	46.802,41	-10.358,96	36.443,45	6.443,45
1325.01.03	004	RECEITA REMUN. DEPÓS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	46.802,41	-10.358,96	36.443,45	6.443,45
1700.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	2.325.284,12	122.188,50	2.447.472,62	7.472,62
1720.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.440.000,00	2.325.284,12	122.188,50	2.447.472,62	7.472,62
1721.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	2.287.160,62	122.188,50	2.409.349,12	49.349,12
1721.33.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.090.000,00	1.972.695,91	178.266,48	2.150.962,39	60.962,39
1721.33.01	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	1.291.847,05	117.316,33	1.409.163,38	109.163,38
1721.33.02	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	201.218,23	14.811,94	216.030,17	116.030,17
1721.33.04	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	10.692,63	2.459,21	13.151,84	-186.848,16
1721.33.05	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	220.206,30	29.996,30	250.202,60	70.202,60
1721.33.06	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	67.481,70	557,70	68.039,40	-71.960,60
1721.33.07	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	131.250,00	13.125,00	144.375,00	-25.625,00
1721.33.09	019	CAPS/AD	05-300033SD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1721.99.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	314.464,71	-56.077,98	258.386,73	-11.613,27
1721.99.07	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	162.375,40	13.638,58	176.013,98	6.013,98
1721.99.09	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	152.089,31	-69.716,56	82.372,75	-17.627,25
1722.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	38.123,50	0,00	38.123,50	-41.876,50
1722.99.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	38.123,50	0,00	38.123,50	-41.876,50
1722.99.13	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	40.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	-22.000,00
1722.99.14	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	40.000,00	20.123,50	0,00	20.123,50	-19.876,50
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	16.344,08	453,13	16.797,21	-53.202,79
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	16.344,08	453,13	16.797,21	-3.202,79
1922.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	16.344,08	453,13	16.797,21	-3.202,79
1922.01.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO		20.000,00	16.344,08	453,13	16.797,21	-3.202,79
1922.01.02	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	16.344,08	453,13	16.797,21	-3.202,79
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.951.000,00	2.631.968,48	136.411,29	2.768.379,77	-182.620,23



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					1.418.161,70	127.682,05	1.545.843,75	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		405.241,07	40.877,00	446.118,07	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000		8.428,29	755,07	9.183,36	
9003	9003	PIS	310 - 000		2.040,49	224,64	2.265,13	
9004	9004	COFINS	310 - 000		9.417,61	1.036,78	10.454,39	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		305.020,41	-118.708,75	186.311,66	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000		33.888,71	135.387,06	169.275,77	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		3.407,36	3.619,13	7.026,49	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000		8.235,33		8.235,33	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		12.712,62	1.245,56	13.958,18	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		5.926,36	575,28	6.501,64	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		14.932,70	1.033,93	15.966,63	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		3.413,88	293,48	3.707,36	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		5.839,22	236,00	6.075,22	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		16.581,73	2.147,80	18.729,53	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		135.059,30	14.592,19	149.651,49	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000		1.055,00	110,00	1.165,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		1.895,07	178,95	2.074,02	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		30.942,04	3.264,04	34.206,08	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000		3.569,99		3.569,99	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		3.506,60	357,00	3.863,60	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		2.073,77	373,98	2.447,75	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLIA	000		32.129,19	3.661,60	35.790,79	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	000		3.139,22	345,60	3.484,82	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	000		146.901,72	14.839,91	161.741,63	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMUNS	000		29.800,35	3.043,55	32.843,90	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	000		8.566,88	601,60	9.168,48	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000		36.968,95	3.068,50	40.037,45	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	000		5.463,80	534,88	5.998,68	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		56.671,37	6.638,30	63.309,67	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	000		2.432,62	228,66	2.661,28	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		69.797,94	7.120,31	76.918,25	
9041	9041	Salário Família	310 - 000		482,40		482,40	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000		12.604,71		12.604,71	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001		15,00		15,00	
CREDITORES DIVERSOS					5.643.983,44	462.818,57	6.106.802,01	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	000		25.845,46	2.861,10	28.706,56	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003		1.986.959,00	14.330,32	2.001.289,32	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011		3.631.178,98	445.627,15	4.076.806,13	



## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					7.453.665,06	735.000,00	8.188.665,06	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	000		7.453.665,06	735.000,00	8.188.665,06	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					14.515.810,20	1.325.500,62	15.841.310,82	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							18.609.690,59	
Saldo do Exercício Anterior								
Recurso	Banco	Conta		Tipo	Saldo Ex. Anterior			
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0		NV	95,79			
1	111111900	TRANSF.MUNICIPIO		310 - 000 SAÚDE-GERAL	95,79			
REC. ESTADO	104	06.00563-9		NV	14,37			
1	111111900	REC. ESTADO		310 - 000 SAÚDE-GERAL	14,37			
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0			106.392,04			
1	111111900	TRANF. MUNICIPIO		310 - 000 SAÚDE-GERAL	106.392,04			
MAC	001	130039-3			9,11			
1	111111900	MAC		310 - 000 SAÚDE-GERAL	9,11			
IAFAB	001	180155-4			15,03			
1	111111900	IAFAB		310 - 000 SAÚDE-GERAL	15,03			
RECEB DIVERSOS	001	50188-3			29.816,55			
1	111111900	RECEB DIVERSOS		310 - 000 SAÚDE-GERAL	29.816,55			
GLICEMIA	001	180161-9			1.073,10			
1	111111900	GLICEMIA		310 - 000 SAÚDE-GERAL	1.073,10			
TRANS TES MUNIC	001	180166-X			149.322,73			
1	111111900	TRANS TES MUNIC		310 - 000 SAÚDE-GERAL	149.322,73			
MOV FUND RESER	001	50191-3			27.638,57			
1	111111900	MOV FUND RESER		310 - 000 SAÚDE-GERAL	27.638,57			
VIG. EM SAUDE	001	50205-7			12,30			
1	111111900	VIG. EM SAUDE		310 - 000 SAÚDE-GERAL	12,30			
REC TAXAS VISA	001	50225-1		CM	2.006,39			
1	111111900	REC TAXAS VISA		310 - 000 SAÚDE-GERAL	2.006,39			
RECURSO PRÓPRIO	001	130223-X			72,93			
1	111111900	RECURSO PRÓPRIO		310 - 000 SAÚDE-GERAL	72,93			
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1			28,38			
1	111111900	FUNDO DE RESERVA DOS SERVIDORES		310 - 000 SAÚDE-GERAL	28,38			
RECURSO ESTADUAL	001	144-6		CM	11,53			
1	111111900	RECURSO ESTADUAL		310 - 000 SAÚDE-GERAL	11,53			
IAFAB	104	6.624004-4		CS	26.613,19			
1	111111900	CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB		300 - 012 FNS - Medicamentos (Federal)	26.613,19			
PAB	104	6.624005-2			122.792,49			





## SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2015 A 30/11/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1	11111900	CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB			300 - 008	Transf. con. União p/ Sus		122.792,49
<b>MAC</b>								
1	11111900	CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	104	6.624006-0		CS		74.317,73
<b>V SAUDE</b>								
1	11111900	CONTA FMS - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - VS	104	6.624007-9		CS		91.121,19
<b>REF./AMPL. DE UB</b>								
1	11111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIÇÃO DE UBS	001	25.544-0		SD		798,73
								-----
Total do Saldo								632.152,15
								-----
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>19.241.842,74</b>

IBITINGA, 30 de novembro de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTEMARIA CECILIA B. ZITO VARESCUE  
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SPREGINALDO ANTONIO MELA  
TESOUREIRO

## PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI QUE ALTERAM AS LEIS FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), às 13h00, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos: PLO nº 175/2015, PLO nº 179/2015, PLO nº 182/2015 e PLO nº 183/2015. Estavam presentes conforme registrado no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal: o Vereador Gumerindo José Rossatto Bernardi (Presidente da Comissão), Vereador Guilherme de Souza Martins (Vice-Presidente da Comissão), Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Secretário da Comissão), os representantes do Poder Executivo: Consultor Contábil José Maria Gonçalves de Amorim, do Contador da Prefeitura Fernando Carlos Moisés Nicolau, Fernando Paulo pereira Racy, representante da Ong Transparência

Ibitinga, Fátima Aparecida Johanssen, diretora financeira da Câmara Municipal e da cidadã Elza Racy. O Presidente informou a todos que a Audiência está sendo gravada e será lavrada ata junto à Comissão, devendo a mesma ter duração máxima até às 15h00. Em seguida, iniciou-se a leitura e discussão dos Projetos: PLO nº 179/2015, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 175/2015, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014. Na sequência o Senhor José Maria cumprimentou a todos e justificou a ausência do Senhor Maurício Rodrigues Mergulhão, Secretário Municipal de Finanças, por motivo de saúde, e em seguida iniciou informando que o PLO nº 179/2015 objetiva alterações nos programas e planejamento para o exercício 2014-2017. Mas, especificamente se trata do corrente exercício de

2015, objetiva alterações de dotações, ao mesmo tempo em que altera o PPA e a LDO. Os valores descritos nesse projeto referente ao programa 0002-denominado Educação Integral, são recursos provenientes de convênios celebrados entre o município e o Governo do Estado de São Paulo. Disse que o planejamento inicial era de R\$ 37.111.000,00, para 2015 e por vários motivos este montante já foi alterado, pois o orçamento, sendo uma peça dinâmica, não tem como ficar estático no valor previamente estabelecido. Esse dinamismo ocorre por necessidade de suplementação ou de acréscimo de valores ao orçamento decorrentes de convênios. Ao programa 0056-denominado Gestão Administrativa e Financeira, o acréscimo decorre devido ao aporte de recursos orçamentários para custeio de serviços de terceiros e talvez obrigações com a previdência social que o valor era insuficiente, e existem diversas secretarias dentro desse programa, especificamente naquele que corresponde a serviços de terceiros, foi preciso incremento de valor. Sobre o programa 2999-denominado Reserva de Contingência, se trata de recurso para o programa 0056, onde está sendo proposta a anulação ou a diminuição do programa 2999 para adicionar ao programa 0056. Os dois projetos, que tratam do PPA e da LDO, estão sendo avaliadas as suas alterações em razão daquilo que está em andamento. Do mesmo modo, o PLO nº 175/2015 que corresponde às diretrizes orçamentárias, a dotação ou a ação que a Prefeitura desenvolve, primeiramente deve estar contido no PPA, transportado em seguida para a LDO e na sequência é remetido para o Orçamento Fiscal, ou seja, são 3 peças que compõem esse planejamento. Logo após, o Senhor José Maria se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos e o Senhor Presidente abriu as discussões. O Senhor Fernando Racy disse que o programa 0002, do PLO nº 179/2015, destinado à construção de creches não é tão simples quanto parece, porque não se pensa a longo prazo e nas consequências que isso vai trazer e questionou o Senhor José Maria se a Educação é o setor que melhor está em andamento em nosso município. O Senhor José Maria respondeu que funciona bem pelo fato de que ¼ da arrecadação do município é destinado ao ensino fundamental e infantil, sendo que pode ser chamado de alavanca para tudo isso. O Vereador Leopoldo disse que entende que a estrutura das creches é construída por falta de vagas. O Senhor Fernando Racy disse que se forem abertas 10 pequenas creches, haverá um problema muito maior do que se abrir uma grande creche, pois os custos serão menores e disse também que nenhum dado que viu recentemente aponta a falta de creche, mas todos os dados apontam para uma necessidade básica de saúde, e isso é só uma questão de priorizar. O Vereador Leopoldo disse que seria interessante fazer um levantamento por bairro para saber onde está faltando creche. O Senhor José Maria disse que se o Governo do Estado oferece dinheiro para a creche, acredita que há demanda de aluno, mas isso obviamente não é um obstáculo muito grande porque a Secretaria de Educação deve ter todas estas informações. Disse que quanto maior o imóvel, não é necessário uma grande quantidade de diretores, secretários e serventes, mas por outro lado, alguns convenientes precisam ser avaliados como a locomoção da criança até a escola. O Vereador Leopoldo disse que a Câmara Municipal poderia emitir um documento e enviar para a Secretaria de Educação pedindo se existe um levantamento e estudo em relação à demanda de alunos por setores do município. A Senhora Elza Racy disse que é mesmo interessante fazer o levantamento de quantas crianças frequentam as creches e saber quantas mulheres estão grávidas ou possuem crianças pequenas, como também saber se a diminuição de filhos está mesmo acontecendo, pois esses pequenos serão o futuro de amanhã. O Senhor Presidente informou que fará esses pedidos diretamente para a Secretaria de

Educação e para a área de saúde do município. Na sequência passou-se para a leitura dos Projetos seguintes: PLO nº 182/2015, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013 e PLO nº 183/2015, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014. O Senhor José Maria explicou que estes projetos, um sobre o PPA e outro LDO, estão sendo propostas algumas alterações e alguns programas sofrendo aumento, e outros, diminuições. Disse que as entidades com Administração Indireta, Autarquias e Fundação, possuem a sua execução orçamentária específica e também a sua apuração de resultado no final do ano. Os orçamentos da Administração Indireta são mais enxutos que os da Administração Direta, porque a demanda dele é bem mais limitada e específica, como no caso do SAAE que é somente água e esgoto, pois recebe a receita e já sabe previamente a sua despesa. O que pode ter acontecido foi o aumento da energia elétrica e despesa com pessoal e por isso a necessidade do complemento de ação para o ano de 2015. Também se trata de um assunto que precisa tanto do orçamento fiscal, como PPA e LDO, porque aumentou ou diminuiu do valor do programa. E se não tivesse existido alteração dos valores do programa previamente aprovado pelo Legislativo, não haveria necessidade de sua alteração por Projeto de Lei. Acontece que às vezes é possível que haja alterações dentro do mesmo programa e o valor não muda. Em seguida o Senhor Presidente abriu a discussão dos Projetos. O Senhor Fernando Racy questionou o Senhor José Maria se os valores que estão sendo propostos referem-se à Administração Direta. O Senhor José Maria disse que o programa é do município, no caso do programa-0056, e que ele comprova que o que estiver dentro do objetivo desse programa serve para todas as entidades: Legislativo, Executivo e Administração Indireta. Não é de um órgão só, mas as ações e o orçamento são. O Senhor Fernando Racy também questionou se o superávit financeiro foi da Prefeitura ou do SAAE. O Senhor José Maria disse que se trata especificamente do SAAE. A Senhora Elza Racy perguntou se houve alguma nova contratação de pessoal. O Senhor José Maria disse que não saberia dizer se houve ou não contratação de novos funcionários porque não faz esse tipo de acompanhamento. A Senhora Elza Racy questionou também se a diminuição do dinheiro de um determinado programa, não seria referente ao aumento de água no município. O Senhor José Maria disse que não e que, quando foi montado o orçamento para 2015, havia uma projeção de arrecadação de tanto, para se gastar tanto. Porém, arrecadou-se menos e especificamente no que está sendo trabalhado hoje, é que está sobrando no Fundeb o valor de R\$ 3.000.000,00 em dotação, porque se imaginava que a Prefeitura fosse ter uma receita naquela quantia orçada, mas a verdade é que não está se arrecadando. Portanto, para custear o magistério (60%), como as outras despesas do Fundeb (40%), tem que se utilizar o recurso orçamentário próprio e não do Fundeb. Ou seja, está sendo tirado dinheiro do município para pagamento de professores, merendeiras e de todos que trabalham na área do Ensino Fundamental e Infantil, e por isso está sendo retirado desses 3 milhões de reais, o valor de R\$ 1.500.000,00, para alocar no recurso da Prefeitura. O Senhor Fernando Racy disse que é o mesmo que criar, por exemplo, 3 unidades escolares, e posteriormente a quantidade de alunos diminuirá e acontecerá novamente aquilo que estamos vendo acontecer nas escolas do Estado. Porém, chega uma hora que a velocidade de arrecadação do município não acompanha o nível de necessidade para manutenção daquelas unidades. O Senhor José Maria disse que é complicado e é preciso avaliar, e que é possível fechar uma escola, mas parte que essa despesa gera não é possível eliminar. O Senhor Fernando Racy disse que a essência de uma administração



não é obra, mas sim o serviço, porque não adianta fazer a obra se o serviço é ruim, e pra isso não acontecer é preciso de gente, e gente custa caro. O Presidente disse que esse assunto retorna para a questão planejamento, e citou quando Ibitinga recebeu 4 escolas no início, e esse planejamento faltou posterior a isso. Informou também que os projetos que foram lidos e discutidos serão analisados pela Comissão que emitirá parecer e será anexado ao Projeto, estando à disposição para acompanhamento de todos através da matéria disponibilizada no site da Câmara Municipal. Disse que serão encaminhados ofícios a Secretaria de Educação e Assistência Social a solicitação da Senhora Elza Racy, quanto ao número de gestantes e de crianças em creches, e que o PLO nº 181/2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2015 da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, não foi discutido nesta audiência porque entrou na Sessão Legislativa do dia 08 de dezembro como Regime de Urgência. Nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a audiência agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 10 de dezembro de 2015.....

Presidente: Vereador Gumerindo José Rossatto Bernardi

Vice-Presidente: Vereador Guilherme de Souza Martins

Secretário: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

**PORTARIA Nº 382 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Joana Aparecida Pazian Ferreira, Assessora de Direção, pelo período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de dezembro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 383 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 3.973, de 16 de dezembro de 2015, onde declarou ponto facultativo nas repartições públicas; como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expedite Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), datas que antecedem os feriados nacionais de Natal e Ano Novo, respectivamente.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de dezembro de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?**

**IMAGINE PRA NÓS!**

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

**SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.**

ACESSE: educacaepitic.blogspot.com.br

**Saiba como se proteger contra a Dengue**

**Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.**

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



<b>LIXO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.</li> </ul>
<b>PLANTAS E JARDINS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.</li> </ul>
<b>CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.</li> </ul>
<b>TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.</li> </ul>



### OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde

